

## 4 – Um olhar para a Bacia do rio da Prata

*Poucos têm discordado – e discordam-  
sobre o fato de que  
os povos latino-americanos devem viver em  
amizade fraterna;  
poucos negarão e  
até o momento são muito poucos os fatos  
que negam este belo propósito.*  
Leon Pomer

### 4.1. Considerações gerais

A governança que ocorre na unidade territorial denominada bacia hidrográfica internacional transfronteiriça traz algumas peculiaridades, dentre elas o partilhamento do recurso hídrico visando articulação entre os atores nas diferentes escalas, incluindo a escala subnacional, quando se dá por meio da paradiplomacia. Este processo tem melhores chances de ser bem sucedido se for participativo.

Neste sentido, a governança hídrica vem em resposta a aspectos de Direito Internacional do Meio Ambiente, notadamente quando se verifica a diversidade de Acordos e Declarações que tratam do tema.

Como afirmado no capítulo anterior, sob o ponto de vista das escalas, observar-se que a Bacia do rio da Prata propriamente dita se enquadra na escala regional, pois é formada pelos cinco países que a integram, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia. Por escala local, ou nacional, poder-se-ia considerar cada país da bacia. E pela escala subnacional as províncias, estados ou municípios integrantes desses países.

Localizada no sul da América Latina, a Bacia do rio da Prata foi considerada pelos relatórios analisados nos capítulos anteriores como uma bacia de risco.

Wolf et al. (2003) identificam as situações de conflitos e de cooperação em diversas bacias hidrográficas transfronteiriças internacionais, concluindo que há urgência em se conservar os recursos hídricos. E afirmam, ainda, que a configuração de algumas regiões do planeta se dá não pelos limites territoriais políticos, mas sim por bacias hidrográficas.

O relatório de Wong et al. (2007) demonstra as situações mais ameaçadoras para as maiores bacias hidrográficas do mundo, com o objetivo de provocar diálogo e debate entre os governos e demais atores para agirem antes que seja muito tarde. Dentre os dez principais rios que já sofreram fortes ameaças ou são alvo de grandes impactos estão os rios da Bacia do Prata, Uruguai, Paraguai e Paraná (WONG et al., 2007). A navegação e a construção de hidrelétricas foram consideradas prováveis motivos de conflito, tensões ou disputas na região da Bacia do Prata (WONG et al., 2007).

Ambos relatórios ressaltam que há falta de governança adequada e de gestão efetiva nas diversas bacias hidrográficas internacionais. Esta é uma situação que favorece disputas, degradação e uso inadequado dos recursos hídricos. Os autores dos relatórios alertam, ainda, que essa situação poderá ocasionar problemas socioeconômicos e ameaçar a biodiversidade nessas bacias.

A Bacia do Prata chama a atenção não apenas por seu potencial de risco socioambiental e possibilidade de conflito ou disputa, mas também pelo grande destaque dado a ela nas décadas de 60 e 70 em razão do forte movimento de integração na região.

Acreditava-se que o desenvolvimento seria melhor se promovido em conjunto, mas as condições políticas da América Latina não eram favoráveis à integração, tanto que não houve real comprometimento das relações interregionais, conforme apontado por del Castillo-Laborde (1999).

Considerando os aspectos geográficos e culturais de cada país, verificou-se que as margens dos rios eram as regiões mais povoadas e desenvolvidas, o que possibilitou que o desenho de crescimento econômico da América Latina fosse feito por bacia hidrográfica, mesmo tendo sido constatado que os Estados ribeirinhos nem sempre compartilhavam os recursos naturais ou tinha objetivos comuns (DEL CASTILLO-LABORDE, 1999).

Este cenário reafirma a bacia hidrográfica como unidade territorial e ressalta a importância de olhar para esta região por escalas, regional, nacional e subnacional. É, portanto, nesta unidade territorial que a integração deve acontecer, e na qual os Estados ribeirinhos não podem se considerar estados livres de responsabilidades, mas compulsoriamente responsáveis por compartilhar o recurso hídrico.

Na década de 70, assim como nos dias de hoje, os cinco países da Bacia do Prata (Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina e Bolívia) apresentam contrastes do ponto de vista histórico, geográfico, social, ambiental, econômico e político. No entanto, isto não exclui a existência de objetivos e/ou interesses comuns. Pode-se aceitar metas comuns que se iniciam a partir de perspectivas diferentes ou mesmo opostas (DEL CASTILLO-LABORDE, 1999).

Os principais problemas, na década de 70, eram a utilização dos corpos d'água para geração de energia hidroelétrica, com a consequência do impacto das barragens sobre o sistema fluvial, a atenção subsidiária à navegação, e pouca preocupação com a qualidade da água e outros tópicos. Hoje, a infraestrutura segue em pauta, mas os países passaram a se preocupar, por meio de suas políticas internas, com a qualidade e a garantia da manutenção dos usos múltiplos da água (DEL CASTILLO-LABORDE, 1999).

Desenvolvimento, integração, organismos internacionais, assistência técnica e financeira e assim, a Bacia do Prata torna-se um projeto comum também para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)<sup>1</sup>, a Organização dos Estados Americanos (OEA)<sup>2</sup>, e a Comissão para América Latina e Caribe das Nações Unidas (CEPAL/ONU)<sup>3</sup> (DEL CASTILLO-LABORDE, 1999).

A Bacia do Prata torna-se, assim, uma região interessante, por sua configuração geográfica, social, política, econômica e pela diversidade de atores para análise das questões relacionadas à governança hídrica.

---

<sup>1</sup> BID. Para mais informações: <http://www.iadb.org/pt/banco-interamericano-de-desenvolvimento,2837.html>. Acesso em 07 dez.2011

<sup>2</sup> OEA: Para mais informações: <http://www.oas.org/pt/default.asp>. Acesso em 07 dez.2011

<sup>3</sup> CEPAL. Para mais informações: <http://www.eclac.cl/default.asp?idioma=PR>. Acesso em 07 dez.2011  
Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)



## 4.2. Caracterização, processo histórico e eventos

... a ação conjugada permitirá o desenvolvimento harmônico e equilibrado assim como o ótimo aproveitamento dos grandes recursos da região e assegurará sua preservação para as gerações futuras através da utilização racional dos aludidos recursos.

Tratado da Bacia do Prata, 1969

### 4.2.1. Caracterização da Bacia

A bacia hidrográfica do rio da Prata, ou Bacia do Prata, ou Bacia Platina, é considerada a segunda maior do mundo, com uma superfície de aproximadamente 3.100.000 km<sup>2</sup> que se estende pelos territórios da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai (CASTRO, T., 1973; ANA, 2001; PORTAL BRASIL, 2011), conforme verifica-se na Figura 13.

Esta bacia é formada pelos Rios Paraná<sup>4</sup> (4.352 km), Paraguai<sup>5</sup> (2.459km) Uruguai<sup>6</sup> (1.600km) todos com nascentes em território brasileiro e pelo Rio da Prata<sup>7</sup>, que é o estuário formado pelos Uruguai e Paraná (*muesca* triangular de 290 Km de

---

<sup>4</sup> “O **Rio Paraná** com 2.940 km nasce na junção dos rios Paranaíba e Grande, na divisa de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo” (PORTAL BRASIL, 2011)

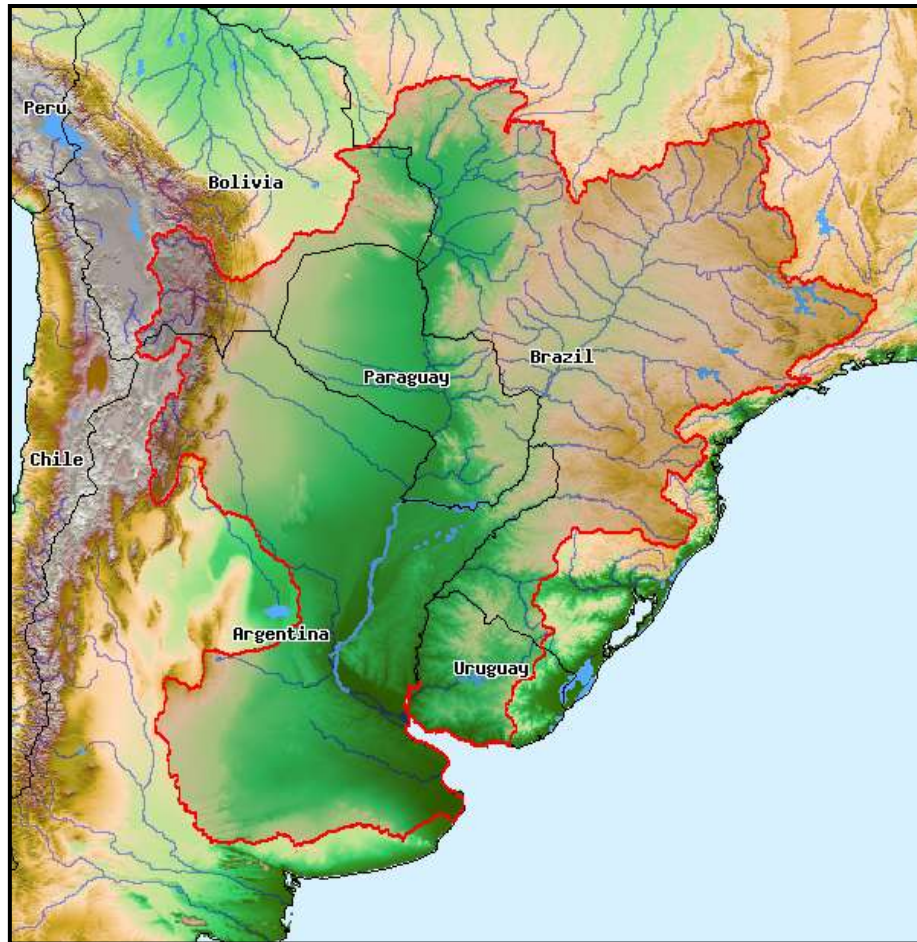
<sup>5</sup> O **Rio Paraguai** “nasce na Chapada dos Parecis, no estado de Mato Grosso e banha também o estado de Mato Grosso do Sul. Suas duas margens são brasileiras. Faz fronteira do Brasil com a Bolívia só num trecho ao sul da Bolívia. Em seu percurso inicial (cerca de 50 km) tem o nome de rio Paraguaizinho, mas logo passa a ser conhecido como rio Paraguai, percorrendo um trajeto de cerca de 2.621 Km até sua foz, no rio Paraná” (RIOS VIVOS, 2011).

<sup>6</sup> “O **Rio Uruguai** forma-se pela junção dos rios Canoas e Pelotas, na divisa entre os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Seus formadores têm suas nascentes na Serra Geral em cotas aproximadas de 1.800m e apresenta uma direção geral leste-oeste, até receber, pela margem direita, o rio Peperi-Guaçu, quando começa a infletir para sudoeste, servindo de fronteira entre o Brasil e Argentina, até receber o rio Quaraí, afluente da margem esquerda que atua como fronteira entre o Brasil e o Uruguai. A partir da desembocadura do Quaraí, o Uruguai segue para o sul até a localidade de Nueva Palmira, onde lança suas águas no rio da Prata. Seu percurso total é de 1.770Km da junção de seus formadores até a foz do Quaraí perfaz 1.262Km. Os restantes 508Km correm entre terras uruguaias e argentinas. Seu desnível total é de (24cm/km)” (PORTAL BRASIL, 2011).

<sup>7</sup> Origem do nome do **rio da Prata**: "O nome refere-se á lendária *Sierra de Plata* que foi procurada por Alejo García, Sebastián Caboto e outros, subindo os rios de la Plata, Paraná, Paraguai e Uruguai e realizando expedições terrestres até Chaco e Chiquitos. É possível que a tal *Sierra de Plata* tenha sido uma evocação remota ao Cerro Rico de Potosí que os indígenas transmitiam boca a boca, ou que tal informação tenha origem nos Incas del Perú. Em 1525 Sebastián Cabot encontrou alguns índios que acompanhavam Aleixo Garcia, os quais carregavam prata que obtiveram em sua expedição, e inferiu que naquela zona havia muita prata ; desde então organizaram-se expedições ao *Rio da Prata*. O rio , ou estuário denominou o país (*Argentum* (Ag), prata -> Argentina)" (WIKIPEDIA, 2011).

largura) na fronteira entre a Argentina e o Uruguai (CASTRO, T., 1973; PORTAL BRASIL, 2011, WIKIPÉDIA, 2011).

**Figura 13: Mapa da Bacia do Prata**



Scale: 1:15224143.920000

0 290 km



Fonte: MapServer Demo Interface (2011)<sup>8</sup>.

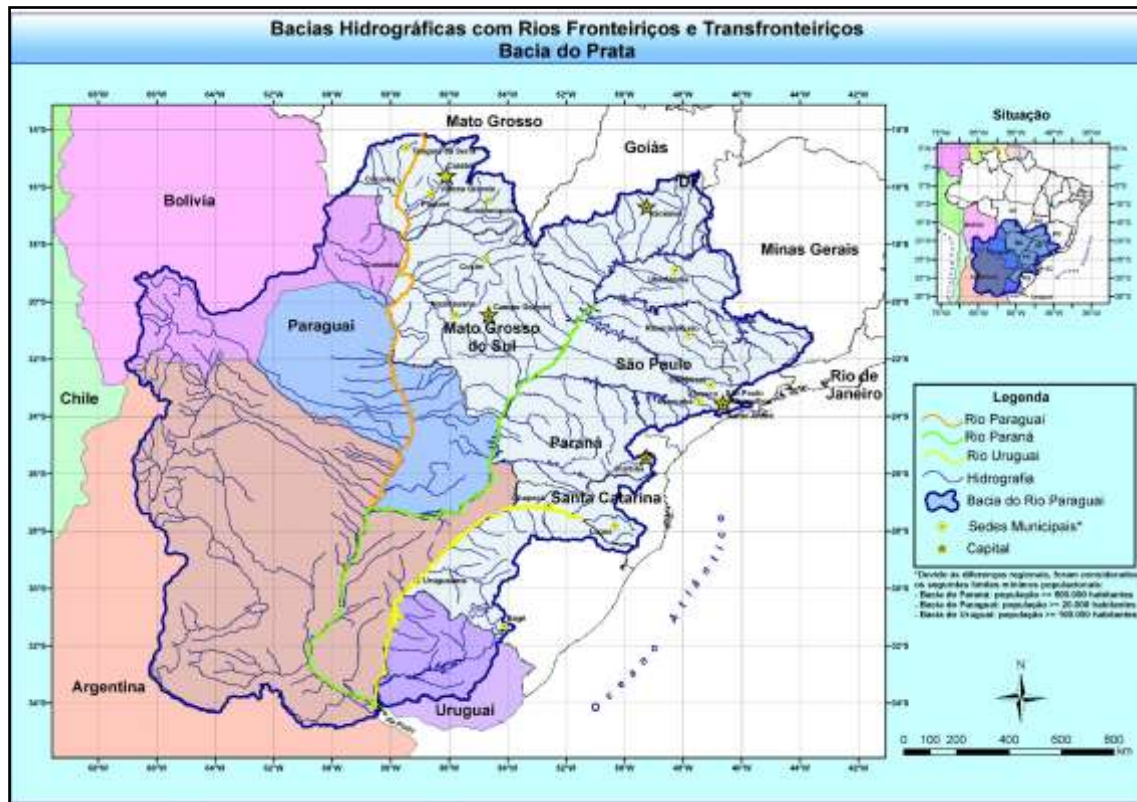
Não há como negar a importância da bacia do Prata para a economia da região. Veja-se, por exemplo, que “70% do Produto Interno Bruto (PIB) dos cinco países é

<sup>8</sup> Disponível em: [http://mapserver.eol.ucar.edu/cgi-bin/mapserv?mode=browse&zoomsize=2&layer=srtm&layer=rivers\\_lakes&layer=cntry00&layer=watershed&imgxy=299.5+299.5&imgext=-71.024167+-40.975833+-42.024167+-11.975833&map=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fdata%2Ffpb%2Fdemo.map&savequery=true&program=%2Fcgi-bin%2Fmapserv&map\\_web\\_imagepath=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fhtml%2Ftmp%2Fmap\\_web\\_imageurl=%2Ftmp%2F](http://mapserver.eol.ucar.edu/cgi-bin/mapserv?mode=browse&zoomsize=2&layer=srtm&layer=rivers_lakes&layer=cntry00&layer=watershed&imgxy=299.5+299.5&imgext=-71.024167+-40.975833+-42.024167+-11.975833&map=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fdata%2Ffpb%2Fdemo.map&savequery=true&program=%2Fcgi-bin%2Fmapserv&map_web_imagepath=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fhtml%2Ftmp%2Fmap_web_imageurl=%2Ftmp%2F). Acesso em 09 dez. 2011

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

gerado na bacia e representa cerca de 50% da população dos mesmos” (ANA, 2001, p. 05).

**Figura 14: Mapa hídrico da Bacia do Prata**



Fonte: Calazans et al. (2006, p. 64)<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Mapa que integra o Glossário de Termos Referentes à Gestão dos Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços publicado pela Secretaria de Recursos em 2006. Material disponível em: [https://www.intranet.anchieta.br/webmagistral/intranet/biblioteca/Livros\\_Eletronicos%5CMinist%C3%A9rio%20do%20Meio%20Ambiente.%20Gloss%C3%A1rio%20-%20Recursos%20H%C3%ADricos.pdf](https://www.intranet.anchieta.br/webmagistral/intranet/biblioteca/Livros_Eletronicos%5CMinist%C3%A9rio%20do%20Meio%20Ambiente.%20Gloss%C3%A1rio%20-%20Recursos%20H%C3%ADricos.pdf). Acesso em: 20 ago. 2010

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

A Bacia Platina é dividida em três sub-bacias principais: Bacia do Paraná, Bacia do Paraguai e Bacia do Uruguai. E ainda as sub-bacias do Rio Quarai e do Rio APA.

**Tabela 8: Distribuição da área da bacia do Prata entre os países**

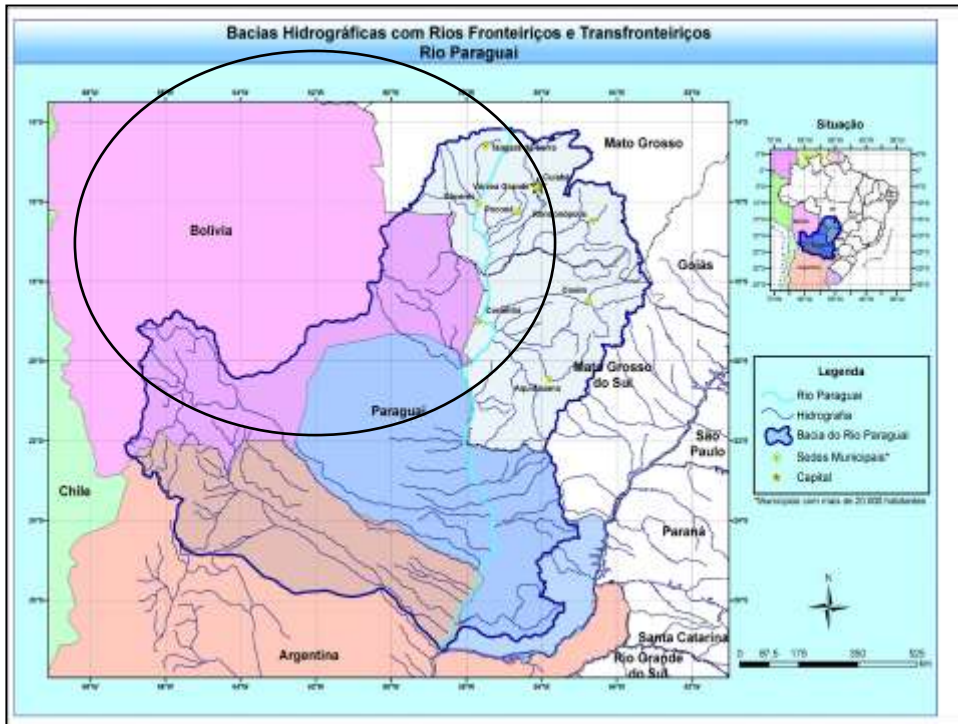
Sub-bacia	Área total (10km <sup>3</sup> )	Argentina Área (10km <sup>3</sup> )	Bolívia Área (10km <sup>3</sup> )	Brasil Área (10km <sup>3</sup> )	Paraguai Área (10km <sup>3</sup> )	Uruguai Área (10km <sup>3</sup> )
Paraná	1510 (48,7%)	565 (37,5%)		890 (59%)	55 (3,5%)	
Paraguai	1 095 (35,3%)	165 (15,0%)	205 (18,7%)	370 (33,9%)	355 (32,4%)	
Uruguai	365 (11,8)	60 (16,4%)		155 (42,5%)		150 (41,1%)
Bacia do Prata (área total)	3 100 (100%)	920 (29,7%)	205 (6,6%)	1 415 (45,7%)	410 (13,2%)	150 (4,8%)

Fonte: OEA (apud ANA, 1969).

A tabela acima mostra a distribuição da área da bacia do Prata por sub-bacias, considerando o percentual de cada uma delas em cada país. Observa-se que a Bolívia integra apenas a sub-bacia do rio Paraguai (Figura 14) e o Uruguai integra apenas a sub-bacia do rio Uruguai (Figura 15).

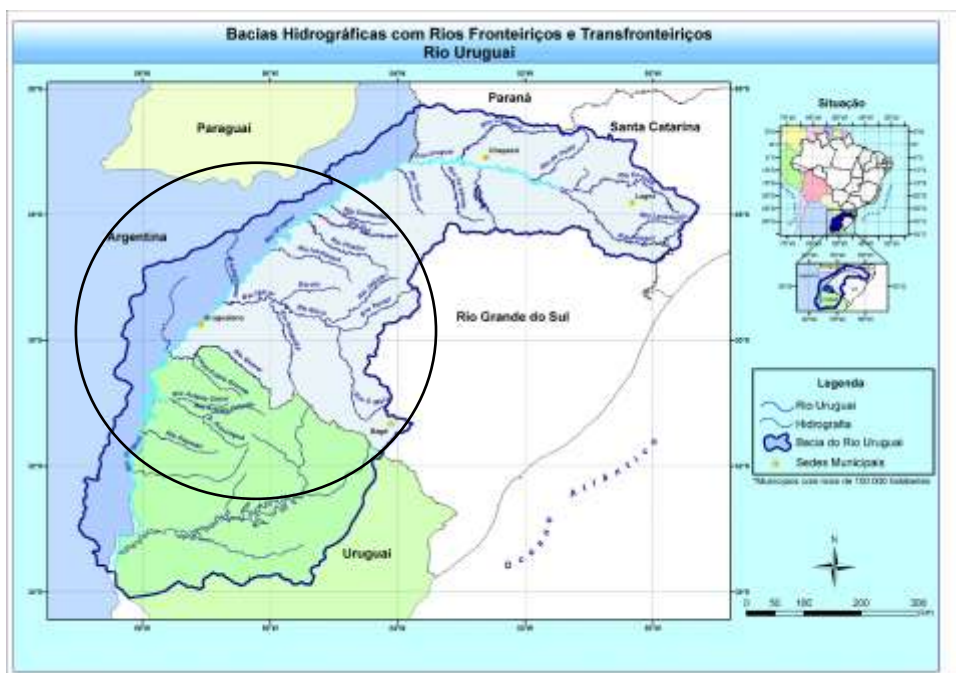
**Figura 14: Mapa do rio Paraguai com destaque para a Bolívia**





Fonte: Calazans et al. (2006, p. 67)

**Figura 15: Mapa do rio Uruguai com destaque para o Uruguai**



Fonte: Calazans et al. (2006, p. 70)

O Paraguai, por sua vez, integra as sub-bacias do Paraná e do Paraguai. O Brasil e a Argentina são os países com maior área na Bacia do Prata, 45,7% e 29,7%, respectivamente.

A espacialização geral desta distribuição pode ser vista no mapa das sub-bacias a seguir. Vale observar a localização da Bacia do Prata em relação à Bacia Amazônica, outra bacia transfronteiriça.

**Figura 16 : Mapa da Bacia do Prata e suas diversas sub-bacias**

### Bacias Hidrográficas com Rios Fronteiriços e Transfronteiriços



LHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA

Fonte: Calazans et al. (2006, p. 63)

Neste mapa pode-se verificar de maneira geral a área de cada sub-bacia do Prata em relação à bacia transfronteiriça do Amazonas.

Como dito anteriormente, o Rio da Prata, que dá nome à bacia, forma uma foz na divisa entre a Argentina e o Uruguai. Esta visualização fica facilitada por meio da foto apresentada a seguir.

**Figura 17: Foto da foz do Rio da Prata**



Fonte: Wikipedia (2011)<sup>10</sup>

Os três principais rios que a constituem estão entre os mais extensos do globo, sendo que o Estuário do Rio da Prata é o mais amplo do planeta (seu limite exterior mede 256 km) e a vazão média anual ao desembocar no Atlântico Sul é da ordem de 23.000 m<sup>3</sup>/segundo (OEA, 2010). O Aquífero Guarani faz parte da área de recarga da Bacia (OEA, 2010), conforme Figura 18.

---

<sup>10</sup> Foto disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:River\\_Plate.jpg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:River_Plate.jpg). Acesso em: 04 jan. 2012

**Figura 18: Mapa da localização do Aquífero Guarani**



Fonte: Cidades Paulistas (2011).<sup>11</sup>

O Aquífero Guarani está localizado no centroleste da América do Sul, na Bacia Geológica Sedimentar do Paraná, e ocupa uma área estimada em 1.195.500 km<sup>2</sup>, estendendo-se pela Argentina (225.500 km<sup>2</sup>), Paraguai (71.700 km<sup>2</sup>), Uruguai (58.500 km e Brasil (839.800 km) (BORGUETTI et al. apud Villar, 2007). “Acredita-se que esse aquífero seja um dos maiores reservatório de água doce do mundo, calcula-se que o valor de suas reservas

<sup>11</sup> Material disponível em: <http://www.cidadespaulistas.com.br/prt/img/mp-aquifero-al.jpg>. Acesso em: 15 dez. 2011

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

hídricas varie de 37 a 50 mil km<sup>3</sup>” (VILLAR, 2007, p. 67). Vale ressaltar que o Sistema Aquífero Guarani não coincide exatamente com a área da Bacia do Prata, mas ainda assim é de grande importância para os recursos hídricos desta unidade territorial.

A importância do Aquífero é tão grande que o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC) elaborou um projeto especialmente desenvolvido para ele: ‘Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani (SAG)’, **do qual participam Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. O projeto é financiado pelo** Global Environment Facility (GEF), sendo o Banco Mundial a agência implementadora e a Organização dos Estados Americanos (OEA) a agência executora internacional (CIC, 2012; ANA, 2012).

A Bacia possui importante biodiversidade da qual faz parte diversos biomas, dentre eles o Pantanal e a Mata Atlântica. No entanto, a região sofre sérios problemas ambientais, como a erosão, sedimentação e contaminação da água e do solo, sendo consideradas “áreas transfronteiriças críticas a Bacia do Alto Paraguai, a do Pilcomayo, do Bermejo, a da Lagoa Mirim e a região do Chaco” (CORDEIRO apud SELL, 2005).

Fica, assim, demonstrada a importância da Bacia do Prata em relação aos recursos hídricos na América Latina e também a localização estratégica desta unidade territorial em relação ao desenvolvimento regional.



#### **4.2.2. Histórico: principais eventos, principais tratados e acordos internacionais da Bacia do Prata**

Historicamente a Bacia do rio da Prata foi colonizada por portugueses e espanhóis. Os espanhóis criaram o Vice Reinado do Rio da Prata em 1776, tendo sido este o último e mais curto vice-reino criado pela Espanha durante o período de colonização das Américas (POMER, 1979).

Os rios Paraguai, Paraná e Uruguai foram vias de transporte por onde os produtos comercializados eram levados, uma importante rota de comércio regional. Nas margens do rio da Prata estavam localizados os portos internacionais de Buenos Aires, “Porto *del Plata*” e o porto de Montevideo, pontos de abertura da região do Prata para o comércio mundial (OEA, 2010).

Durante o século XIX, mais especificamente, em 1810, o porto de Montevideo controlava o acesso ao porto de Buenos Aires e as navegações dos rios interiores, Paraná, Paraguai e Uruguai (POMER, 1979). Foi nesse período que se formam na Argentina e no Uruguai os estados nacionais, 1816 e 1826, respectivamente. O Brasil tornou-se independente em 1822, apesar de se manter prolongado seu estado colonial. O Paraguai declara-se independente em 1842 (POMER, 1979).

Em 1969, foi assinado o Tratado da Bacia do Prata, em Brasília, tendo como Estados-parte os Governos das Repúblicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai<sup>12</sup>. Este Tratado nasce da necessidade de reunir esforços para o desenvolvimento regional e integrado.

O Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC) foi reconhecido pelo mencionado Tratado como o órgão permanente da Bacia. O CIC é

---

<sup>12</sup> Este Tratado foi antecedido pela Declaração Conjunta de Buenos Aires, de 27 de fevereiro de 1967, pela Ata de Santa Cruz de la Sierra, de 20 de maio de 1968. Documentos nos quais os governos da Bacia do Prata se comprometem com o desenvolvimento regional (POMER, 1979).

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

encarregado de promover, coordenar e acompanhar o andamento das ações multinacionais que tenham por objeto o desenvolvimento integrado da Bacia do Prata, é encarregado de promover a assistência técnica e financeira com o apoio dos organismos internacionais, bem como de executar as decisões que adotem os Ministros das Relações Exteriores de cada um dos países parte do comitê (art. 3º, do Tratado da Bacia do Prata)<sup>13</sup>.

O Tratado da Bacia do Prata prevê, em seus artigos 5º e 6º, que a ação coletiva entre as Partes seja desenvolvida sem prejuízo dos projetos e empreendimentos que cada uma delas decida executar em seus respectivos territórios, desde que respeitadas as regras de Direito Internacional e as boas práticas entre nações vizinhas. E não impede as Partes Contratantes de concluir acordos específicos ou parciais, bilaterais ou multilaterais, destinado a atingir os objetivos gerais de desenvolvimento da Bacia.

O espírito de cooperação e solidariedade fez com que os governantes acreditassem que a ação conjugada permitiria o desenvolvimento harmônico e equilibrado da região. Acreditavam que desta forma poderiam promover o aproveitamento racional dos recursos naturais e assegurar sua preservação para as gerações futuras.

O crescimento econômico e populacional e a busca da sustentabilidade ambiental fizeram do século XX um século de transições marcantes. Após a Segunda Guerra Mundial houve a necessidade de investimento em infraestrutura, seguida pela fase de crescimento econômico e populacional. Foi neste período que se deu a industrialização e como conseqüência, o aumento do uso dos recursos naturais, gerando a degradação ambiental (TUCCI, 2004)

Na década de 70, há a conscientização da existência da degradação ambiental. E a partir do advento da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente Humano (realizada em Estocolmo, em 1972), consolida-se a preocupação com a questão ambiental, com a

---

<sup>13</sup> Para mais informações sobre o CIC consulte: <http://www.cicplata.org/>. Acesso em: 02 jan. 2012.  
Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

necessidade controlar os impactos no ambientes e de prevenir prováveis e possíveis danos. A qualidade de água, ar e solo e a conservação da biodiversidade passam a integrar as discussões internacionais, regionais, nacionais e locais.

Nos países da bacia do Prata, entretanto, ainda prevalecia a preocupação com o crescimento econômico.

O Tratado da Bacia do Prata data, de 23/04/1969, entrou vigor em 14/08/1970. Por meio deste “as partes contratantes convêm em conjugar esforços com o objeto de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável”. E deverão promover, “no âmbito da Bacia, a identificação de áreas de interesse comum e a realização de estudos, programas e obras, bem como a formulação de entendimentos operativos ou instrumentos jurídicos que estimem necessários e que propendam<sup>14</sup>:

- a. À facilitação e assistência em matéria de navegação.
- b. À utilização racional do recurso água, especialmente através da regularização dos cursos d'água e seu aproveitamento múltiplo e equitativo.
- c. À preservação e ao fomento da vida animal e vegetal.
- d. Ao aperfeiçoamento das interconexões rodoviárias, ferroviárias, fluviais, aéreas, elétricas e de telecomunicações.
- e. À complementação regional mediante a promoção e estabelecimento de indústrias de interesse para o desenvolvimento da Bacia.
- f. À complementação econômica de áreas limítrofes.
- g. À cooperação mútua em matéria de educação, saúde e luta contra as enfermidades.
- h. À promoção de outros projetos de interesse comum e em especial daqueles que se relacionam com o inventário, avaliação e o aproveitamento dos recursos naturais da área.
- i. Ao conhecimento integral da Bacia do Prata.

Tucci (2004, p. 27) enfatiza que “havia um forte investimento em hidrelétricas, anos em que algumas das grandes barragens do rio Paraná foram construídas”. Foram construídas mais de 30 grandes barragens, dentre elas Salto Grande, Itaipu e Yacyretá, e outras estão sendo planejadas. O potencial hidrelétrico da Bacia como um todo é de 92.000 MW, dos quais cerca de metade está sendo utilizada (OEA apud SELL, 2005, p. 02).

---

<sup>14</sup> Parágrafo único do artigo 1º do Tratado da Bacia do Prata.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

O complexo binacional hidrelétrico de Salto Grande está localizado no rio Uruguai, à montante das cidades de Concordia, na Argentina e Montevideo, no Uruguai. As obras tiveram início em 1973 e em 1979 entrou em operação. Tem capacidade instalada para geração de 1.890 MW de energia. Este complexo foi criado pela Convenção sobre o Aproveitamento das Quedas do Rio Uruguai na Zona de Salto Grande foi celebrado em Montevideo (Uruguai) em 1946 (SRH ARGENTINA, 2011; CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, 2011).

Yacyretá (Jaciretá) é uma [usina](#) hidrelétrica criada pelo tratado internacional celebrado entre a República da Argentina e a República do Paraguai em 1973. Foi construída no [rio Paraná](#) entre a [Argentina](#) e o [Paraguai](#) e tem capacidade instalada para geração de 3,1 mil MW de energia (ENTIDAD BINACIONAL YACYRETA, 2012). Bateu o recorde de geração de energia em 2011 graças ao *Plan de Terminación de Yacyretá, mostrando seu melhor desempenho com a produção de 20.867 GWh, 6,15% a mais do que a energia gerada em 2010. Energia esta que foi distribuída para o Sistema Argentino de Interconexión (SADI) (18.692 GWh) e para o Sistema Interconectado Nacional Paraguayo (SINP) (2.175 GWh) (ENTIDAD BINACIONAL YACYRETA, 2012).*

**A usina hidrelétrica Itaipu Binacional (Itaipu) é considerada a segunda maior geradora de energia do mundo, com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada. Fornece 18,9% da energia consumida no Brasil e abastece 77,0% do consumo paraguaio. Está localizada no rio Paraná, no trecho de fronteira entre o Brasil e o Paraguai, a 14 km ao Norte da Ponte da Amizade, nos municípios de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai (ITAIPU BINACIONAL, 2010). Foi criada pelo Tratado de Itaipu celebrado entre Brasil e Paraguai na década de 70, quando teve início a construção da barragem que tem 7.919 metros de extensão e altura máxima de 196 metros (ITAIPU BINACIONAL, 2010).**

A entidade binacional denominada ITAIPU foi criada com a finalidade de realizar o aproveitamento hidrelétrico mencionado anteriormente, sendo constituída pela Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

ELETROBRÁS<sup>15</sup> e pela ANDE<sup>16</sup>, regendo-se pelas normas estabelecidas no Tratado de Itaipu<sup>17</sup>.

**A distribuição de energia produzida em Itaipu é feita pelo Sistema Interligado. No lado brasileiro a conexão está localizada na subestação de Foz do Iguaçu, de propriedade de Furnas, e no lado paraguaio a conexão é realizada na subestação Margem Direita, situada na área da usina de Itaipu. A transmissão da energia até os centros de consumo é de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas, no Brasil, e Ande (*Administración Nacional de Electricidad*), no Paraguai (ITAIPU BINACIONAL, 2010).**

A construção de barragens para geração de energia foi considerado um dos possíveis fatores de conflito entre os países da Bacia, pois a demanda por energia é muito grande na região, especialmente em razão do crescimento econômico e demográfico. Este foi o motivo para a grande movimentação na Bacia do Prata entre as décadas de 60 e 70.

Entre as décadas de 80 e 90, os recursos hídricos desenvolveram-se de forma integrada, com múltiplos usos e o início do controle da poluição difusa nos países desenvolvidos (TUCCI, 2004). Houve pressão para a redução do impacto do desmatamento de florestas e o uso de barragens, uma vez que já havia, no mundo, um movimento para minimização dos efeitos dos impactos globais.

Isto se deu em razão da busca pelo equilíbrio entre o investimento no crescimento econômico e a conservação ambiental e o desenvolvimento social. O desenvolvimento sustentável começa a fazer parte das discussões internacionais, inclusive na Bacia do Prata, a partir de 1992, e após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e

---

<sup>15</sup> ELETROBRÁS: a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, do Brasil, ou o ente jurídico que a suceda (art. 2º, alínea 'd' do Tratado de Itaipu).

<sup>16</sup> ANDE: a Administración Nacional de Electricidad, do Paraguai, ou o ente jurídico que a suceda (art. 2º, alínea 'e' do Tratado de Itaipu).

<sup>17</sup> Artigos 1º, 2º e 3º do Tratado de Itaipu.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

Desenvolvimento, da qual resultaram a Declaração do Rio, a Agenda 21, a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas e a Convenção sobre Biodiversidade<sup>18</sup>.

A Hidrovia Paraguai-Paraná<sup>19</sup> (OEA, 2010) começou a ser planejada no final da década de 80. Em 1988, aconteceu o primeiro encontro internacional para o desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Paraná em Campo Grande (Brasil). Em 1989, em Santiago (Chile), foi criado o Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná (CIH), que logo se transformaria em Secretaria Executiva. Em 1992 firmou-se, em Lãs Lenas, um Acordo de Transporte Fluvial da Hidrovia. Mas foi apenas em 2004 que os presidentes Néstor Kirchner e Luiz Inácio Lula da Silva promulgaram a Ata de Copacabana, um comunicado conjunto no qual os presidentes assumem compromissos políticos, entre eles, o desenvolvimento da Hidrovia (ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA PARAGUAI, 2012).

De acordo com o projeto original, seriam feitas intervenções de engenharia, incluindo derrocamento, dragagem e canalização estrutural em centenas de sítios ao longo do sistema de 3.400 km desde a cidade de Cáceres no Mato Grosso (Brasil) até a cidade de Nueva Palmira no Departamento de Colônia (Uruguai). A hidrovia está distribuída da seguinte maneira:

---

<sup>18</sup> Para informações detalhadas, ver <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=576>. Acesso em: 12 jan. 2012.

<sup>19</sup> Para informações detalhadas, ver: <http://www.transportes.gov.br/index/conteudo/id/859>. Acesso em: 20 dez. 2011.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

**Tabela 8: Distribuição da Hidrovia**

Distribuição da Hidrovia	
Brasil:	890 Km
Mato Grosso:	485 km
Mato Grosso do Sul:	787 km
Brasil / Bolívia:	48 km
Brasil / Paraguai:	332 km
Paraguai:	557 km
Paraguai / Argentina:	375 km
Argentina:	1.240 km
Total:	3.442 km

Fonte: Fórum de Integração MERCOSUL apud Administração da Hidrovia Paraguai (2012).

**Figura 19: Mapa da Hidrovia Paraguai-Paraná**



Fonte: Administração da Hidrovia Paraguai (2012).

Este projeto foi desenvolvido em 1997 pelo Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná (CIH)<sup>20</sup> com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (BID) (RIOS VIVOS, 2011). A hidrovia foi considerada uma das maneiras mais econômicas de escoar a volumosa produção de grãos e minério de ferro pelos portos internacionais da Bacia do Prata para outros países e integra o planejamento dos cinco países da Bacia da Prata para transformar os rios Paraguai e Paraná em um canal industrial de navegação (OEA, 2010).

A hidrovia Paraguai-Paraná foi apontada no relatório *Top 10 rivers at risk* (Wong et al., 2007) como um empreendimento de risco potencial para biodiversidade, comunidades indígenas, bem como para as relações internacionais entre os países.

Observa-se que nas décadas de 60 e 70 a Bacia do Prata esteve em alta, tendo sido tema de reuniões internacionais e nacionais. Passou a integrar a pauta de importantes negociações, em especial pela construção das Três grandes hidrelétricas: Salto Grande, Yaciretá e Itaipu. Já nas décadas de 80 e 90 as hidrelétricas de grande porte deixam de ser prioridade na Bacia do Prata e a hidrovia entra em cena, mas as obras não aconteceram.

O que marca esse período é a criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Celebrado pela República Argentina, pela República Federativa do Brasil, pela República do Paraguai e pela República Oriental do Uruguai, o MERCOSUL nasce com o Tratado de Assunção em 1991. Os quatro países buscaram a ampliação das dimensões dos respectivos mercados nacionais por meio da integração, que é uma condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social. Atualmente, os Estados Associados ao MERCOSUL são a Bolívia, o Chile, o Peru, o Equador e a Colômbia (MERCOSUL, 2012).

---

<sup>20</sup> Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná (CIH) foi criado em setembro de 1989 e tem sua sede em Buenos Aires, capital da República da Argentina. Informação disponível em: <http://www.transportes.gov.br/modal/hidroviario/HParaguaiParana.htm>. Acesso em: 26 jul. 2010.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)



Nessa época, no entanto, não havia no MERCOSUL a preocupação com as questões ambientais e a Bacia do Prata, como unidade territorial, não era foco das negociações e reuniões internacionais, deixando de integrar de forma pontual as negociações internacionais e os projetos de planejamentos nacionais.

No século XXI, a movimentação volta a fazer parte da Bacia do Prata com o Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL, de 22/06/2001, celebrado entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. A Bolívia não integra este acordo.

Neste acordo foi reafirmado o compromisso dos princípios enunciados na Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992, e o comprometimento de se analisar a possibilidade de instrumentalização daqueles princípios que não tenham sido objeto de tratados internacionais<sup>21</sup>. Nele, as ações para alcançar os objetivos pressupõem, em linhas gerais, a promoção da proteção do meio ambiente e aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis mediante a coordenação de políticas setoriais, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio e a incorporação da componente ambiental nas políticas e decisões no âmbito do MERCOSUL<sup>22</sup>.

O Acordo traz, ainda, a questão da cooperação em matéria ambiental como um de seus principais objetivos considerando que:

---

<sup>21</sup> Artigos 1º e 2º do Acordo Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL.

<sup>22</sup> “Art. 3º. Em suas ações para alcançar o objetivo deste Acordo e implementar suas disposições, os Estados Partes deverão orientar-se, inter alia, pelo seguinte:

- a. promoção da proteção do meio ambiente e aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis mediante a coordenação de políticas setoriais, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio;
- b. incorporação da componente ambiental nas políticas setoriais e inclusão das considerações ambientais na tomada de decisões que se adotem no âmbito do MERCOSUL, para fortalecimento da integração;
- c. promoção do desenvolvimento sustentável por meio do apoio recíproco entre os setores ambientais e econômicos, evitando a adoção de medidas que restrinjam ou distorçam de maneira arbitrária ou injustificável a livre circulação de bens e serviços no âmbito do MERCOSUL;
- d. tratamento prioritário e integral às causas e fontes dos problemas ambientais;
- e. promoção da efetiva participação da sociedade civil no tratamento das questões ambientais; e fomento à internalização dos custos ambientais por meio do uso de instrumentos econômicos e regulatórios de gestão.”

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

Art. 5º Os Estados partes cooperarão no cumprimento dos acordos internacionais que contemplem matéria ambiental dos quais sejam parte. Esta cooperação poderá incluir, quando se julgar conveniente, a adoção de políticas comuns para a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais, a promoção do desenvolvimento sustentável, a apresentação de comunicações conjuntas sobre temas de interesse comum e o intercâmbio de informações sobre posições nacionais em foros ambientais internacionais.

Art. 6º Os Estados partes aprofundarão a análise dos problemas ambientais da sub-região, com a participação dos organismos nacionais competentes e das organizações da sociedade civil ...

Analisando os principais três Tratados relativos à Bacia do Prata (o Tratado da Bacia do Prata, o Tratado de Itaipu e o Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL), tem-se que, apesar de terem sido celebrados em períodos distintos, trazem objetivos gerais comuns.

O Tratado de Itaipu é específico para o Brasil e Paraguai no que se refere ao aproveitamento hidrelétrico, mas depois dele foram celebrados alguns Tratados Bilaterais sobre temas específicos, como por exemplo:

- Acordo Referente ao Transporte Fluvial e Lacustre entre Brasil e Uruguai (1975)<sup>23</sup>
- Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Pepiri-Guaçu entre Brasil e Argentina (1980)<sup>24</sup>;
- *Memorandum* de entendimento relativo ao Tratado de cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratado da Lagoa Mirim) e ao Protocolo para o aproveitamento dos recursos hídricos do trecho limítrofe do rio Jaguarão (protocolo do rio Jaguarão (1985)<sup>25</sup>
- Acordo Referente à Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, Entre as Cidades de São Borja e São Tomé entre Brasil e Argentina (1989)<sup>26</sup>;

---

<sup>23</sup> Disponível em [http://www.cnrh.gov.br/sitio/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=132&Itemid=](http://www.cnrh.gov.br/sitio/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=132&Itemid=), acesso em 27.jul.2010

<sup>24</sup> Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_argt\\_186\\_691.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_argt_186_691.htm), acesso em 27.jul.2010.

<sup>25</sup> Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_urug\\_190.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_urug_190.htm), acesso em 27.jul.2010.

<sup>26</sup> Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_argt\\_332-A\\_810.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_argt_332-A_810.htm), acesso em 27.jul.2010.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

- Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, entre Brasil e Uruguai (1991)<sup>27</sup>;
- Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio APA entre Brasil e Paraguai (2006)<sup>28</sup>.
- Acordo sobre o Aquífero Guaraní firmado entre Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai por ocasião da Cúpula do Mercosul (2010)<sup>29</sup>.

Observa-se, portanto, que o Tratado da Bacia do Prata e o Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL são tratados multilaterais que trazem objetivos semelhantes e complementares, tais como: a integração física da bacia por meio da elaboração de estudos e avaliações que resultem do conhecimento da região; o desenvolvimento harmônico; o uso racional e múltiplo da água; a cooperação no cumprimento dos acordos internacionais; a participação dos organismos nacionais competentes e das organizações da sociedade civil, dentre outros.

Feitas as considerações sobre os principais tratados da Bacia do Prata, voltamos aos eventos que marcaram esses últimos anos.

Importante ressaltar que ainda em 2001 o Brasil, por meio da Agência Nacional de Água (ANA), publicou documento intitulado “Bacias brasileiras do rio da Prata: Avaliações e propostas”, o qual considera que o trecho internacional brasileiro da bacia é extenso e as bacias brasileiras encontram-se principalmente à montante das fronteiras dos países vizinhos. Considerando esta situação, “a tendência é de que ações no território brasileiro de alguma forma podem produzir impactos nos países vizinhos” (ANA, 2001, p. 19).

O relatório foi elaborado considerando as sub-bacias do Prata: Paraná, Paraguai e Uruguai e, ainda, a própria Bacia do Prata como um todo. Foram levantados os principais problemas na

---

<sup>27</sup> Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_urug\\_214\\_4070.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_urug_214_4070.htm), acesso em 19.abr.2010.

<sup>28</sup> Aguarda cumprimento de procedimentos legais para a entrada em vigor. Disponível em [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_193\\_5817.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_193_5817.htm), acesso em 27.jul.2010.

<sup>29</sup> Disponível em: [http://www.internationalwaterlaw.org/documents/regionaldocs/Guarani\\_Aquifer\\_Agreement-Portuguese.pdf](http://www.internationalwaterlaw.org/documents/regionaldocs/Guarani_Aquifer_Agreement-Portuguese.pdf). Acesso em: 05 jan. 2012.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

Bacia e definidas metas para solucioná-los. Os problemas identificados nas escalas nacional e regional foram os seguintes: efluentes urbanos; inundações urbanas; erosão do solo; poluição difusa industrial e agrícola e barragens (ANA, 2001).

O relatório recomendou a governança internacional com os atores da bacia e interação com o CIC. A proposta do relatório é a governança participativa e a gestão compartilhada das águas da Bacia do Prata (ANA, 2001).

Percebe-se que a situação trazida pelo relatório mostra o alcance da falta de gestão dos recursos hídricos na Bacia do Prata nos anos anteriores. A importância da governança e da gestão hídricas na bacia é enfatizada pelos resultados deste relatório.

Foi a partir deste período que o CIC propôs 3 grandes projetos relacionados à bacia do Prata como unidade territorial: (i) Programa marco para a gestão sustentável dos recursos hídricos da Bacia do Prata em relação aos efeitos hidrológicos e da variabilidade e da mudança climática; (ii) Projeto Mapa Digital; e (iii) **Projeto para a proteção ambiental e desenvolvimento sustentável do Sistema Aquífero Guarani (SAG) (CIC, 2012).**

**O primeiro programa tem como** objetivo geral auxiliar os governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai na gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia do Prata em relação aos efeitos da mudança climática e variabilidade, com vista ao desenvolvimento econômico e social ambientalmente sustentável por meio do fortalecimento institucional do CIC (CIC, 2012)<sup>30</sup>.

O Projeto Mapa Digital tem como objetivo disponibilizar os mapas e a cartografia da bacia (CIC, 2012)<sup>31</sup>. E o Projeto SAG será melhor detalhado a seguir<sup>32</sup>.

**Pode-se perceber que, como organismo intergovernamental, o CIC tem papel importante na governança da Bacia do Prata por meio de sua ação consolidada e**

<sup>30</sup> Para mais informações, ver: <http://www.cicplata.org/marco/>. Acesso em: 06 jan. 2012.

<sup>31</sup> Para mais informações, ver: <http://www.cicplata.org/?id=md>. Acesso em: 06 jan. 2012.

<sup>32</sup> Para mais informações, ver: <http://www.cicplata.org/?id=progsc> Acesso em: 06 jan. 2012.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

**organizada. A governança é participativa e o objetivo maior é a gestão compartilhada e sustentável dos recursos hídricos.**

**A movimentação do CIC sobre a Bacia do Prata não foi suficiente para que ela voltasse a ser foco do planejamento dos governos como uma unidade territorial propriamente dita. As ações entre o CIC e as instituições nacionais foram pontuais tendo como objetivo as mudanças do clima e a vulnerabilidade, bem como o mapeamento da bacia.**

A partir do caso de controvérsia sobre a instalação de uma indústria papelreira envolvendo Uruguai e Argentina, em 2003, a bacia volta a ter visibilidade internacional. Os dois países da Bacia do rio da Prata entraram em conflito em razão da autorização dada pelo Uruguai para instalação de papelreiras nas margens do rio Uruguai (rio fronteiro entre Uruguai e Argentina).

Em 2003 e 2005, o Uruguai concedeu autorização para instalação de duas papelreiras nas margens do rio Uruguai, situação que poderia gerar poluição das águas. Esta possibilidade preocupou a população ribeirinha argentina e o governo Argentino, que solicitou o cancelamento das autorizações, ameaçando transformar a questão em um conflito jurídico. Foi o que aconteceu (LA NACION, 2007).

A controvérsia foi apresentada pela Argentina à Corte Internacional de Justiça (CIJ), com o argumento de risco de poluição das águas pelo lançamento de produtos danosos ao meio ambiente (objetivo principal da discussão) e baseada no dever de informação recíproca sobre qualquer projeto que afete o rio constante do Estatuto do rio Uruguai, do qual são signatários Uruguai e Argentina (CIJ, 2010).

O governo uruguaio entende que cumpriu o tratado quando informou a Argentina da instalação das papelreiras. O governo argentino entende que qualquer decisão sobre projetos no rio deveria contar com a participação de ambas as nações, o que não ocorreu. A CIJ

considerou que o Uruguai violou as obrigações contratuais de cooperar com a Argentina durante o processo de planejamento da implantação das papeleiras, mas a Corte declarou que o Uruguai não violou suas obrigações substanciais para a proteção ambiental ao autorizar a construção. O conflito deste caso considera a questão ambiental e a interpretação divergente do acordo internacional (CIJ, 2010).

Outros eventos aconteceram na Bacia do Prata a partir de 2006, trazendo para a bacia um cenário de cooperação, planejamento e integração. Estes acontecimentos serão listados a seguir por ordem cronológica:

- o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do rio APA (2006);
- os novos estudos de viabilidade de aproveitamento hidrelétrico nos rios Garabi e Panambi, rio Uruguai fronteira entre Brasil e Argentina, coordenados pela Eletrobras e a Empreendimientos Energéticos Binacionales S.A. (Ebisa) (2009);
- uma nova etapa para a Itaipu Binacional acontece a partir da elaboração da “Declaração Conjunta dos Presidentes da República do Paraguai e da República Federativa do Brasil - Construindo Uma Nova Etapa na Relação Bilateral” (2009);
- a Hidrovia Paraguai-Paraná foi incluída pelo governo brasileiro como uma das obras de infraestrutura do Eixo Transporte da fase 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) (2010);
- a celebração do Acordo sobre o Aquífero Guaraní entre Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai (2010);

Em 2006 foi firmado o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do rio APA. Neste tratado, as partes se propõem a atingir o propósito de promover o desenvolvimento sustentável da referida bacia mediante a gestão integrada dos recursos hídricos trans-fronteiriços em conformidade com

suas respectivas legislações. O Acordo entrou em vigor no Brasil em 2010 com a publicação do Decreto federal nº 7.170 (BRASIL, 2010).

A Eletrobras e a Emprendimientos Energéticos Binacionales S.A. (Ebisa) assinaram o Convênio de Cooperação para a execução conjunta de estudos de inventário e para o estudo de viabilidade de um aproveitamento hidrelétrico nos rios Garabi e Panambi, rio Uruguai fronteira entre Brasil e Argentina e em 2009, um segundo convênio foi assinado visando à elaboração conjunta de um segundo aproveitamento no rio Uruguai (ELETROBRÁS, 2012). Vale lembrar que o planejamento as hidrelétricas Garabi-Panambi datam da década de 80 e que a "Licitação Internacional para Contratação dos Estudos de Inventario Hidrelétrico do Trecho Limítrofe do Rio Uruguai entre Brasil e Argentina" já foi instaurada e os Estudos de Inventário Hidroelétrico do Rio Uruguai do trecho compartilhado do rio Uruguai já foram feitos (ELETROBRÁS, 2012). “O resultado desses estudos de inventário seleciona dois aproveitamentos hidrelétricos: Garabi e Panambi, com capacidade instalada total estimada em 2200 MW” (ELETROBRÁS, 2012).

A “Declaração Conjunta dos Presidentes da República do Paraguai e da República Federativa do Brasil - Construindo Uma Nova Etapa na Relação Bilateral” foi celebrada entre os governantes do Brasil e do Paraguai ainda em 2009. Neste documento foram revistas e definidas as negociações sobre a Hidrelétrica Binacional de Itaipu. Segundo as notícias da época<sup>33</sup>:

“...o Brasil concorda em triplicar a taxa anual de US\$ 120 milhões que paga pela cessão da energia não utilizada pelo Paraguai. O governo brasileiro também aceita que o vizinho e parceiro do MERCOSUL venda energia diretamente no mercado brasileiro, sem passar pela Eletrobrás, e renova as ofertas de criação de um fundo de desenvolvimento para projetos de integração industrial produtiva e de facilitação de financiamento para obras de infraestrutura no Paraguai. Nada, porém, tem data para entrar em vigor. Alguns pontos deverão ser submetidos aos Legislativos dos países. Outros ainda serão detalhados por grupos de trabalho (AGÊNCIA BRASIL, 2009).

Esta negociação foi considerada um avanço quando comparada a primeira decisão de Itaipu, pois desde a década de 70 pouco havia sido feito no sentido de cooperação econômica

---

<sup>33</sup> Para mais informações sobre este tema, ver: <http://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/em-royalties-us-2372-milhoes>. Acesso em: 05 jan. 2012.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

sobre os valores pagos pelo Brasil ao Paraguai. Abre-se, ainda, a possibilidade de que o Paraguai venda sua energia diretamente no mercado brasileiro, outro avanço econômico.

A Hidrovia Paraguai-Paraná voltou a ser discutida em 2010, quando foi incluída pelo governo brasileiro como uma das obras de infraestrutura do Eixo Transporte da fase 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2). O investimento previsto é de R\$ 16 milhões. O projeto será realizado por etapas. Por tratar-se de intervenções de manutenção da via navegável de impacto nacional e transfronteiriço, os licenciamentos das referidas etapas da hidrovia foram ou serão realizados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) (GARCIA, 2009). As obras ainda não estão em andamento (RIOS VIVOS, 2011).

O Acordo sobre o Aquífero Guarani foi firmado pela Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai por ocasião da Cúpula do MERCOSUL em 2010. Este é um acordo de cooperação para a gestão do complexo sistema de águas subterrâneas denominado Sistema Aquífero Guarani e tem um espírito de integração. A cooperação e a integração norteiam as relações entre os países. Este acordo tem, ainda, o propósito de ampliar o alcance de suas ações com foco na conservação e aproveitamento sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços do Sistema Aquífero Guarani que se encontram localizados em seus territórios (HIRATA et al, 2011).

Analisando os exemplos mencionados pode-se verificar que a governança acontece na prática como define a teoria.

Como dito no capítulo anterior, a governança pode acontecer por meio de atividades que tenham objetivos comuns nas quais a administração pública deve transcender a visão da política pública baseada no monopólio estatal e incluir outros atores (ROSENAU, 2000; CASTRO, 2007; KOOIMAN e BAVINCK, 2005).



A governança corresponde às interações estabelecidas entre poder público e privado. A busca pela resolução dos problemas comuns acontece por meio da criação de oportunidades que visam a cooperação entre diversos atores. O processo de governança pressupõe a implementação de políticas que envolvam a capacidade de ação estatal, bem como a participação dos atores integrantes da bacia nas diversas escalas (regional, nacional e subnacional) (DINIZ, 1999).

Ao analisar a teoria sobre governança atrelada à sua aplicação prática, percebe-se que participação dos diversos atores na Bacia do Prata torna-se fundamental para a efetividade da governança.

Observa-se que a Bacia do Prata, apesar de ter sido citada nos relatórios de Wolf et al.(2003) e Wong et al. (2007) como uma bacia com risco potencial, é uma região onde as disputas, tensões, controvérsias e conflitos são resolvidas e onde os atores se manifestam no sentido da cooperação. Pode-se observar, pelos exemplos anteriormente mencionadas, que a governança acontece nesta bacia.

Em linhas gerais, a governança hídrica tem como objetivo a capacidade social de mobilizar energias para o desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos, bem como a habilidade para desenhar políticas públicas com esta finalidade.

Solanes e Jouralev (2006) listam os fatores a serem considerados quando se trata de governança hídrica:

- o grau de consenso existente nas relações;
- a existência de consenso para a elaboração de políticas públicas; e
- a existência de sistemas de gestão efetivos

A participação também é parte integrante do processo de governança hídrica (JACOBI, 2008), pois reforça a importância e a relevância dos governos subnacionais e dos demais novos atores.

Neste sentido, pode-se observar a partir dos exemplos mencionados que na Bacia do Prata o consenso acontece nas negociações entre os atores. Existe uma preocupação na elaboração de políticas que visem o desenvolvimento sustentável da bacia e há, ainda, previsão de sistemas de gestão nacionais e regionais (no nível da bacia) que podem ser efetivos se bem administrados e monitorados.

O CIC é um ator importante na governança da Bacia do Prata, pois agrega os cinco países e coordena programas importantes com a finalidade da gestão compartilhada e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.

Da contextualização apresentada, observa-se que ao final da década de 60 e durante a década de 70, a região da Bacia do Prata esteve em franco crescimento econômico.

As obras para geração de energia na bacia eram os principais fatores de negociação entre os países desta unidade territorial. A criação MERCOSUL em 1991 e a tentativa de implantação da Hidrovia Paraguai-Paraná ressaltam o interesse da região no crescimento econômico.

O interesse no desenvolvimento da Bacia torna-se mais aparente a partir de 2001 e as negociações, bem como os documentos internacionais, passam a incluir a vertente do desenvolvimento sustentável, conforme já demonstrado. A governança hídrica acontece.

As ações bilaterais acontecem de forma constante e pode-se observar que apesar do interesse no desenvolvimento sustentável da região, há carência de ações conjuntas multilaterais envolvendo efetivamente os cinco países e pensando na bacia como uma unidade territorial que necessita ser planejada como tal. Talvez este seja um dos grandes desafios.

### 4.3. Governança hídrica e a paradiplomacia na Bacia do Prata

*Navegadores antigos tinham  
uma frase gloriosa:  
“Navegar é preciso;  
viver não é preciso”.*  
Fernando Pessoa

No capítulo anterior ficou claro que a partir de um caso concreto de disputa, tensão ou conflito pelo uso da água, considerando quantidade e qualidade, pode-se constatar o sucesso ou não do processo de governança.

Solanes e Jouralev (2006, p. 09) enfatizam que para que a governança hídrica seja efetiva, ela deve ser transparente, aberta, participativa, responsável, informativa, baseada no incentivo, sustentável, equitativa, coerente, eficiente, integrada e ética.

Ademais, para que a governança seja bem sucedida, é fundamental que exista a participação dos atores envolvidos. Esta é uma maneira de facilitar as negociações rumando para cooperação, ainda que esta aconteça em maior ou menor grau de complexidade as disputas, tensões e conflitos poderão ser resolvidos. O planejamento das ações é o fator facilitador na resolução de disputas.

Jacobi (2008) reitera a importância da participação nas negociações e no processo de governança, pois assim a ampliação da esfera pública coloca para a sociedade (em suas diferentes escalas) uma demanda para obter mais influência sobre as ações dos Estados.

Assim, reiterando o que foi colocado no capítulo anterior, importa na governança hídrica o planejamento e a negociação visando consenso, mas isso só se efetiva se o processo for participativo. Portanto, partindo do caso concreto é possível verificar a efetividade das negociações e do processo de governança.

Então como poderá acontecer o planejamento da bacia como unidade territorial? Por meio de ações dos governos subnacionais? Por meio de ações pontuais cujo planejamento local considere a Bacia como um todo? Por meio de ações conjuntas entre os governos dos cinco países? Há sempre a necessidade de se partir de um caso concreto de disputa, tensão ou conflito para que a governança seja bem sucedida?

A governança é o caminho. Quanto a isto não há dúvida. Mas como isso se dá na Bacia do Prata? Qual o caminho?

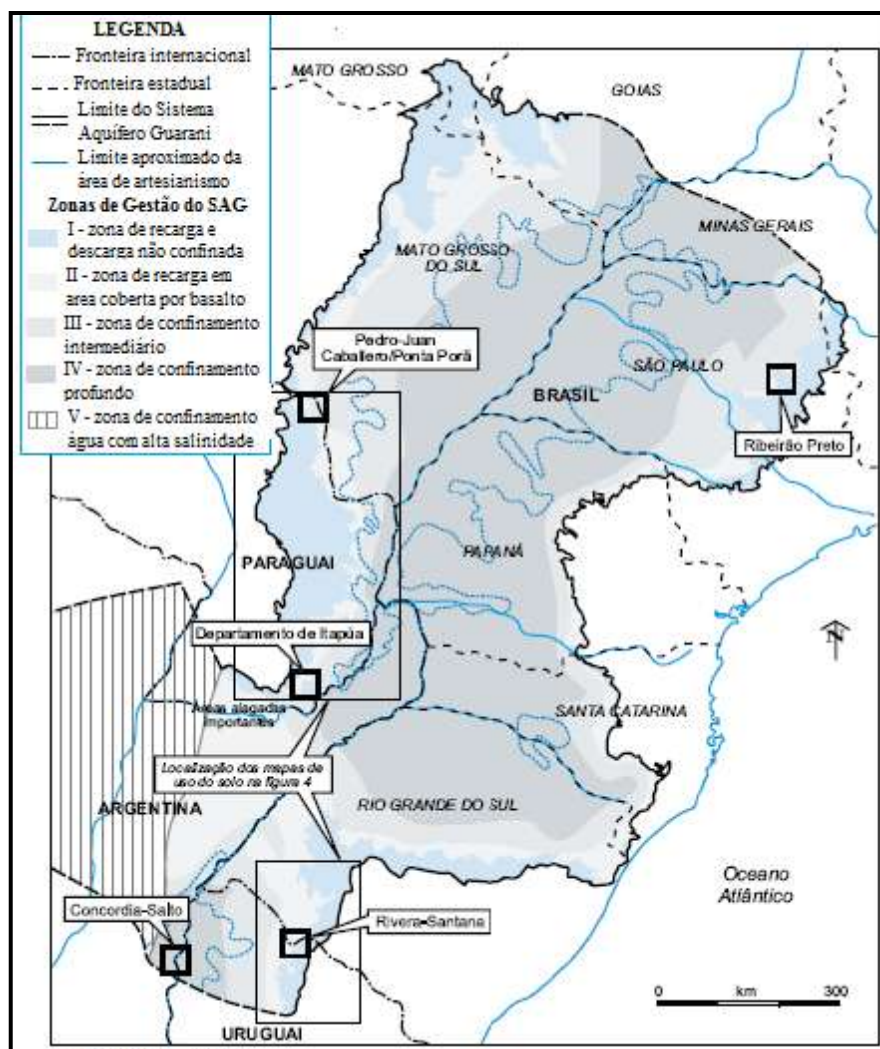
Para responder a estas perguntas consideramos o histórico apresentado anteriormente neste capítulo e partimos da ideia dos casos concretos como possibilidades de governança na Bacia do Prata, citando alguns exemplos.

#### **4.3.1. A governança como caminho: exemplos**

##### **4.3.1.1. Exemplo 1: O Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani (SAG) – Sistema Aquífero Guarani**

Como dito anteriormente, Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai assinaram um acordo de cooperação para a gestão do complexo sistema de águas subterrâneas, denominado Sistema Aquífero Guarani (Acordo sobre o Aquífero Guarani), cujo objetivo é a cooperação e de integração na gestão dos recursos hídricos subterrâneos do Aquífero (HIRATA et al., 2011).

Figura 20: Sistema Aquífero Guarani e a divisão do território para gestão<sup>34</sup>



Fonte: GW MATE (apud Villar & Ribeiro, 2009, p. 09)

O SAG, como já foi enunciado anteriormente, é **financiado pelo** Global Environment Facility (GEF), sendo o Banco Mundial a agência implementadora e a OEA a agência executora internacional (CIC, 2012; ANA, 2012). Integra este Projeto o Programa Estratégico de Ação (PEA), formado pelo Conselho Superior de Direção do Projeto (CSDP) e pelas

<sup>34</sup> Figura extraída do documento de qualificação de Pilar Carolina Villar Lainé, Procam/IEE/USP. Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

Unidades Nacionais de Execução do Projeto. Deste fazem parte representantes dos diversos países<sup>35</sup>, conforme demonstrado na Tabela (9): Atores do PEA.

**Tabela 9: Atores do PEA**

<b>Argentina</b>	<b>Brasil</b>	<b>Paraguai</b>	<b>Uruguai</b>	<b>Outros</b>
Subsecretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Planejamento Federal, Investimento Público e Serviço (Buenos Aires)	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (Brasília,DF)	Diretoria-Geral de Proteção e Conservação de Recursos Hídricos da Secretaria do Ambiente (Assunção)	Diretoria Nacional de Águas e Saneamento do Ministério da Habitação, Ordenamento Territorial e Meio Ambiente (Montevidéo)	Banco Mundial (Agência de implementação)
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Nação (Buenos Aires)	Agência Nacional de Águas (Brasília)	Secretaria Técnica de Planejamento (Assunção)	Diretoria Nacional do Meio Ambiente do Ministério da Habitação, Ordenamento Territorial e Meio Ambiente (Montevidéo)	OEA - Organização dos Estados Americanos (Agência Executora regional)
Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto (Buenos Aires)	Ministério de Relações Exteriores (Brasília)	Ministério de Relações Exteriores (Assunção)	Ministério de Relações Exteriores (Montevidéo)	Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) (Agência de Cooperação)
Diretoria de Recursos Vitais do Ministério de Ecologia, Recursos Naturais Renováveis e Turismo de Misiones (Posadas, Misiones)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (Cuiabá, MT)	Fundação Universitária de Ciências Agrárias de Itapúa (Hohenau)	Intendência Municipal de Salto (Salto)	Serviço Geológico da Alemanha (BGR) (Agência de Cooperação)
Instituto Correntino da Água e do Ambiente (Corrientes, Corrientes)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Campo Grande, MS)		Intendência Municipal de Rivera (Rivera)	
Diretoria de Hidráulica do Município de Entre Ríos (Paraná, Entre Ríos)	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás (Goiânia, GO)			
Serviço Provincial de Água Potável e	Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Belo			

<sup>35</sup> Para mais informações, ver:

[http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/20100223172711\\_PEA\\_GUARANI\\_Port\\_Esp.pdf](http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/20100223172711_PEA_GUARANI_Port_Esp.pdf). Acesso em: 07 jan. 2012.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

Saneamento (Formosa, Formosa)	Horizonte, MG)			
Administração Provincial da Água (Resistencia, Chaco)	Secretaria do Meio Ambiente (São Paulo, SP)			
Ministério das Águas, Serviços Públicos e Meio Ambiente de Santa Fe (Santa Fe, Santa Fe)	Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento (Curitiba, PR)			
Município de Concordia (Concordia, Entre Ríos)	Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (Florianópolis, SC)			
	Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, RS)			
	Departamento de Águas e Energia Elétrica (Ribeirão Preto, SP)			
	Departamento de Água e Esgotos (Santana do Livramento, RS)			

Fonte: Tabela elaborada pela autora com informações de ANA (2012)

O PEA estabeleceu prioridades de ação nacionais, estaduais e locais para o desenvolvimento da gestão e aprimorou os mecanismos de cooperação regional para o funcionamento dos instrumentos de gestão desenvolvidos durante a execução do Projeto Aquífero Guarani (2003-2009).

Em linhas gerais este programa contempla aspectos do conhecimento básico, da implementação de instrumentos de gestão e da estrutura institucional no âmbito local, estadual, nacional e regional (SOUZA et al., 2011).

Houve troca de experiência e de informações entre os gestores e entre os técnicos dos quatro países. Como resultados do PEA foram elaborados manuais e guias operativos que

foram usados como suporte técnico para algumas regulamentações locais. As comunidades indígenas foram envolvidas no PEA por meio de um canal de comunicação (SOUZA et al, 2011).

Este é um caso de governança bem sucedida durante a qual a paradiplomacia e a participação tiveram importante papel. Souza et al. (2011) confirmam essa percepção:

Dentre os avanços conseguidos com o projeto destacam-se a importância que a temática águas subterrâneas passou a ter na agenda dos quatro países. No Brasil, destaca-se a articulação que se estabeleceu com instituições do governo federal, estados, usuários, universidades e sociedade civil para avançar na prática da gestão sustentável e proteção do Aquífero Guarani. Em âmbito local citam-se as experiências exitosas de participação local nas áreas pilotos de Ribeirão Preto e Santana do Livramento (Brasil) - Rivera (Uruguai), regiões fortemente dependentes do abastecimento de água do SAG, onde se avançou na elaboração de políticas de ordenamento urbano e de perfuração de novos poços, visando o uso sustentável do recurso hídrico (SOUZA et al., 2011-3).  
[...]

Os resultados e arranjos institucionais alcançados com o PSAG permitem aos países iniciarem uma nova etapa na gestão integrada dos recursos hídricos e das águas subterrâneas, em particular. A participação das instituições relacionadas à gestão das águas subterrâneas facilita a internalização dos conhecimentos desenvolvidos (SOUZA et al., 2011-6).

No entanto, para que a etapa da gestão integrada dos recursos hídricos seja também bem sucedida, Souza et al. (2011) afirmam que:

- a) É fundamental que as prioridades estabelecidas sejam incorporadas às ações dos órgãos de gestão de recursos hídricos nos diversos âmbitos da administração pública, e
- b) As ações no país deverão ser integradas por uma Unidade Nacional de Apoio à Gestão que reúna e potencialize os esforços de instituições, que atuam de maneira dispersa e fragmentada na gestão dos recursos.

Na Conferência Internacional, “A Gestão do Sistema Aquífero Guarani: um exemplo de Cooperação”, realizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, entre os dias 21 e 23 de setembro de 2012, foi exposto pelos diversos palestrantes que o Projeto SAG integrou as quatro equipes de estudo, bem como os atores que representavam os quatro países envolvidos. E que apesar dos problemas locais, foi possível relacionar a visão estratégica de cada ator sobre o SAG e houve ampla troca de experiência e compartilhamento de informações e dados.



Neste processo houve um avanço importante, a participação de instâncias em diferentes escalas, incluindo os níveis locais.

Interessante verificar este exemplo de governança participativa e que aconteceu com forte apoio de lógicas paradiplomáticas, na medida em que o exercício da governança hídrica se dá em resposta aos aspectos de Direito Internacional do Meio Ambiente por meio da articulação entre os diversos atores.

Fica demonstrada a possibilidade, ainda que complexa, deste caminho. Mas é necessário olhar o próximo passo, o da gestão hídrica compartilhada. Este sim, talvez seja um desafio maior que o da governança, pois consolida as decisões tomadas e parte para colocá-las em prática.

#### **4.3.1.2. Exemplo 2: Unidade Executiva Garabi-Panambi (UnE Garabi-Panambi)**

Os governos do Brasil e da Argentina celebraram o Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pepiri-Guaçu em 1980. O acordo foi fruto de negociação internacional entre os dois países diante da possibilidade de desenvolvimento da região.

Em 1986 foi finalizado o estudo de aproveitamento hidrelétrico do rio Garabi. Neste momento foi elaborado o Projeto Básico por meio de uma ação conjunta entre as empresas Agua y Energía Eléctrica (Uruguai) e ELETROBRÁS (Brasil). O projeto previa a potencia instalada de 1800 MW para uma geração de energia média anual de aproximadamente 6000 GWh (EBISA, 2012).

Não houve avanço neste projeto binacional durante 20 anos, mas em 2006 os presidentes do Brasil e Argentina retomaram a negociação e concluíram pela necessidade de retomada dos estudos e propuseram um cronograma. Os resultados da negociação originaram as Declarações Conjuntas celebradas entre os dois presidentes em 22/02/2008 e 08/09/2008 (EBISA, 2012).

Os estudos de inventário do rio Uruguai na fronteira entre o Brasil e a Argentina e o estudo de viabilidade de um aproveitamento hidrelétrico foram elaborados na região fronteira entre os dois países, como pode se observar no Mapa da área de estudo Garabi-Panambi (Figura 21). A coordenação destes estudos é da ELETROBRÁS e da Energéticos Binacionales Sociedad Anónima (EBISA).

**Figura 21: Mapa da área de estudo Garabi-Panambi**



Fonte: EBISA (2012).

Esta sub-bacia abrange o Estado do Rio Grande do Sul (Brasil) e as Províncias de Misiones e Corrientes (Argentina), com uma população total de 2,5 milhões de habitantes, que habitam em 162 municípios, sendo 48 do lado argentino e 114 do lado brasileiro (EBISA, 2012).

Neste caso a governança ocorre por meio da paradiplomacia, uma vez que os governos do Brasil e da Argentina - juntamente com a Eletrobrás e EBISA - integram o processo:

A Eletrobras, em parceria com a empresa argentina *Emprendimientos Energéticos Binacionales S.A.* (Ebisa), desenvolve os estudos e projetos necessários para a instalação de aproveitamentos hidrelétricos no rio Uruguai, na fronteira entre o Brasil, no estado do Rio Grande do Sul, e a Argentina, nas províncias de Misiones e Corrientes. A Unidade Executiva Garabi-Panambi (UnE Garabi-Panambi) é a denominação usada pelas duas empresas quando em atuação conjunta nos projetos hidrelétricos Garabi e Panambi (ELETROBRÁS, 2012)

Em novembro de 2011 aconteceram duas audiências abertas à sociedade civil organizada e à população em geral. As duas aconteceram no Brasil, nos municípios de Santa Rosa e Santo Angelo no estado do Rio Grande do Sul. Neste momento, mais de 300 pessoas participaram da apresentação do Estudo de Inventário do rio Uruguai (ELETROBRÁS, 2012)

Este é um processo de governança que ainda está em andamento. Iniciou-se a partir da celebração de um tratado internacional e evoluiu quando os dois países perceberam o potencial hidrelétrico da região e a importância de realizar estudos conjuntos.

A participação e a paradiplomacia fazem parte deste processo de governança. A paradiplomacia por si só não basta, é fundamental que haja a participação efetiva dos atores, não só atores regionais, nacionais e subnacionais, mas também de Organizações Não Governamentais e sociedade civil em geral, como está acontecendo neste caso.

Nos dois exemplos apresentados pode-se observar a existência de processos de governança participativa na Bacia do Prata. As negociações acontecem mais no sentido de planejar um projeto conjunto e executá-lo, do que de resolver uma disputa.

Já a controvérsia da papeleira na fronteira entre Argentina e Uruguai foi um caso interessante que envolveu a Corte Internacional de Justiça uma vez que não foi possível a solução da tensão entre os países por meio da governança.

Da análise do histórico, dos eventos e dos exemplos de governança apresentados neste trabalho e com base no estudo realizado por Richard et al. (2008) sobre a Bacia do rio Drôme, na França (apresentado no capítulo anterior), foi elaborado o diagrama chamado ‘o caminho da governança na Bacia do Prata’, que pode ser considerado um resumo das questões que foram tratadas nesta tese.

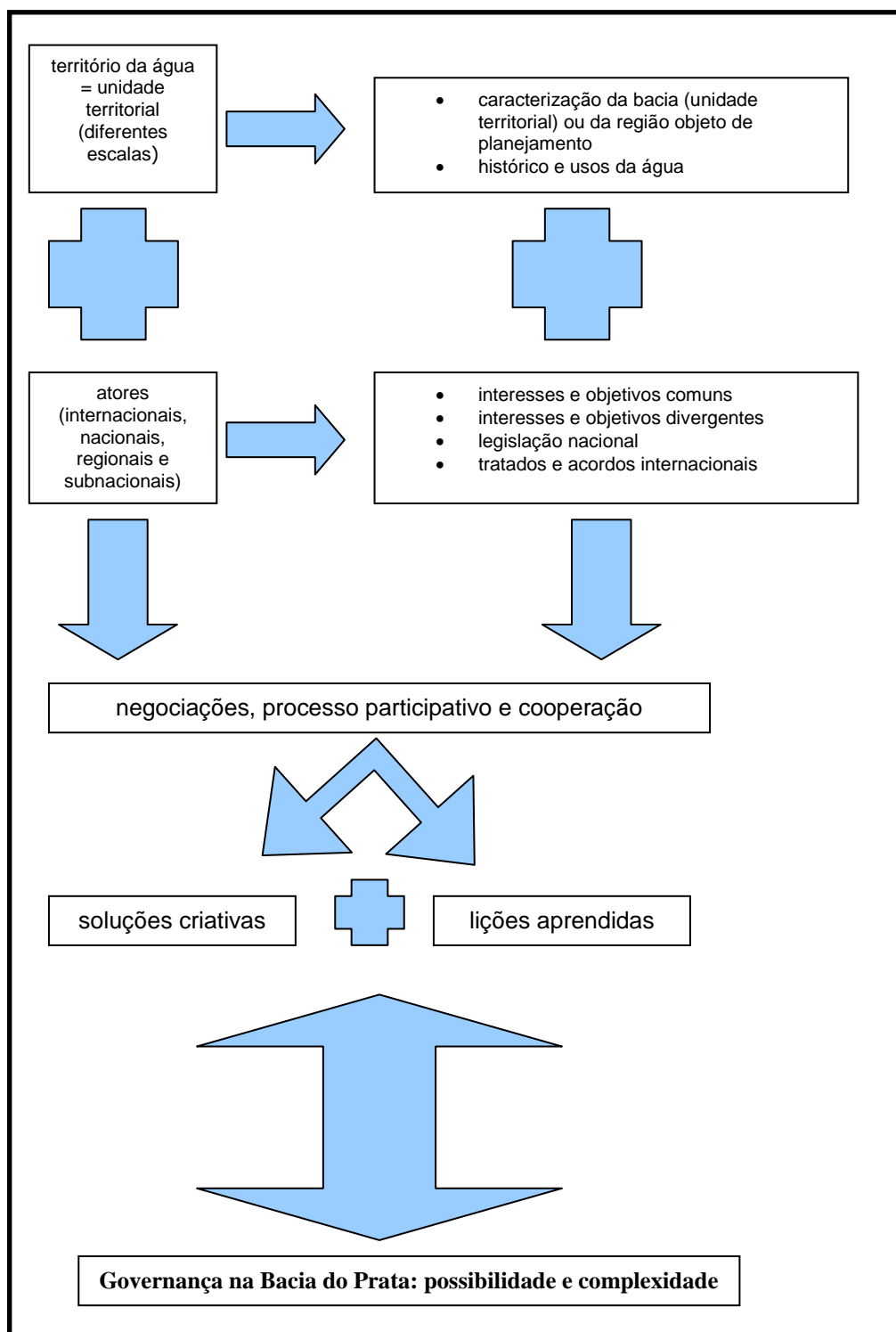
Richard et al. (2008) analisaram o caso concreto do rio Drôme, para verificar como o processo de governança da água acontecia. Para isso, os autores consideraram relevante na determinação deste processo, alguns temas, como por exemplo: o quadro institucional e sua evolução; a emergência de novas modalidades de governança; a diversidade de atores e o contexto mais fragmentado e incerto (cenário futuro).

Diante dessa sugestão de temas, Richard et al. (2008, p. 202) propõe o que se chamou de “as etapas da jornada para analisar a governança de um território da água”. O modelo proposto pelos referidos autores serviu de inspiração para esta pesquisa.

Neste trabalho, o modelo apresentado por Richard et al. (2008) foi modificado pela autora para se adequar ao caminho ou a jornada da governança da água na Bacia do Prata, considerando a necessidade de definir o território da água, ou seja, a bacia como unidade territorial, com suas características e seus limites territoriais e será apresentado conforme a Figura 22. O caminho da governança da água na Bacia do Prata: uma sugestão possível.

Vale ressaltar que foi realizado um diagrama sem inclusão de nomes dos atores ou de definição desta ou daquela legislação. O diagrama inspirado em Richard et al. (2008, p. 202) tem como objetivo demonstrar um caminho possível e que poderá se adequar para as diferentes escalas da governança e gestão da água: internacional, regional, nacional e subnacional.

**Figura 22: O caminho da governança da água na Bacia do Prata: uma sugestão possível e complexa**



**Fonte:** Figura elaborada pela autora

Este diagrama sintetiza o caminho da governança da água na Bacia do Prata, considerando a necessidade de definir o território da água (a bacia como unidade territorial), com suas características e seus limites territoriais. Ressalta-se que numa bacia não se pode apenas considerar os limites internacionais, há que se considerar ainda os limites nacionais (ou seja, de cada país) e os subnacionais.

Os limites territoriais internacional, regional e subnacional não se excluem, mas tampouco se sobrepõem. O planejamento numa bacia hidrográfica deve ser integrado de forma a considerar os diversos atores, a legislação nacional e internacional vigentes, os pontos comuns e os divergentes visando a cooperação, bem como a resolução de conflitos, tensões e disputas. E a articulação entre os diversos atores na Bacia do Prata, considerando as escalas geográficas e em especial os atores subnacionais consolidam a paradiplomacia como um instrumento para a efetivação da governança.

Ficou demonstrado que a paradiplomacia e a participação legitimam as negociações e tornam o processo de governança mais fluído, mas completo e, por que não dizer, mais eficiente. Vale lembrar que a participação deve ocorrer entre os atores internacionais, regionais, nacionais, subnacionais, Organizações Não Governamentais e sociedade civil em geral.

Interesses divergentes e comuns são colocados em pauta. A legislação nacional deve ser reavaliada para atender aos resultados das negociações. No caso da Bacia do Prata, o processo de governança é participativo e selado com um tratado, acordo ou uma declaração internacional.

Neste caminho, a cooperação entre os atores acontece. Isso não quer dizer que não há tensões ou conflitos, mas as soluções criativas servem para solucioná-los. Mas só solucionar

não basta, torna-se necessário aprender com a complexidade deste processo para garantir sua efetividade e eficiência.

A cooperação é um desafio de escalas: da escala subnacional à regional e global. Um desafio participativo, um desafio de planejamento.

A governança hídrica na Bacia do Prata é um processo complexo e possível, e também um avanço para a gestão compartilhada, integrada e cooperativa entre os atores.



## 5. Conclusão

O Objeto principal da tese foi verificar se nas bacias hidrográficas transfronteiriças internacionais o processo de gestão pode ser colaborativo e participativo envolvendo arranjos de governança híbrida constituídos de atores diversos, Estado e Não-Estado, como instituições interativas, instituições intergovernamentais e instituições público-privadas. O estudo focou o caso da Bacia do Prata, e a análise se centrou nos diferentes momentos do processo, no papel dos governos nacionais. Além da revisão do processo histórico e das suas inflexões, o trabalho traz à tona o papel da paradiplomacia como projeção internacional dos governos subnacionais e os avanços na cooperação descentralizada. Esta reflexão pode, assim, abrir um espaço inovador de reflexão sobre as complexidades que perpassam a governança hídrica transfronteiriça e, em especial, como ela acontece na Bacia do Prata.

Foram analisados diversos aspectos do processo, tanto no tangente às dimensões hidrogeográfica, como aquelas jurídico-institucionais e dos acordos internacionais, tendo como base referenciais teóricos que abordam a problemática dos rios transfronteiriços em escala global. Isto permitiu obter um quadro amplo dos processos, conflitos e respostas aos conflitos, tendo como base analítica os trabalhos de Wolf et al. (2003); Wong et al. (2007) e Wolf e Newton, (2008).

No tangente à dimensão hidrogeográfica, as unidades territoriais são analisadas enquanto unidades de gestão administrativa e política, que sobrepõem os limites políticos e físicos dos países que a integram, desenhando as escalas geográficas: globais, regionais e locais. Neste cenário e com a interferência antrópica, a bacia passa a sofrer impactos que podem evoluir para tensões, disputas ou conflitos. Esta ocupação da bacia hidrográfica faz com que a organização, o ordenamento territorial, os regramentos, a governança e a gestão aconteçam.

Observa-se que os objetivos comuns em uma bacia hidrográfica internacional transfronteiriça são:

- o uso equitativo e razoável da água;
- a manutenção dos usos múltiplos dos recursos hídricos;
- a garantia de qualidade e quantidade de água boa com a finalidade de evitar a escassez; assegurando a justa distribuição e a obrigação de não causar danos transfronteiriços;
- a articulação, a conexão e a cooperação entre os diversos atores (das diferentes escalas);
- um processo de negociação planejado e produtivo;
- a governança participativa, criativa e baseada em bom senso; e
- a gestão compartilhada e integrada formada por instrumentos e procedimentos bem definidos.

A bacia hidrográfica como unidade territorial traz à tona a discussão sobre a soberania dos Estados que a integram e de como fica esta questão nos rios fronteiriços ou transfronteiriços. Importante ressaltar que se trata de uma região na qual o recurso natural é compartilhado (no caso o rio fronteiriço) e, neste sentido, a responsabilidade é comum.

Também é consenso que o uso do recurso hídrico gera interesses comuns e divergentes, regionais e individuais para cada Estado integrante desta unidade territorial. Essa situação gera um jogo de poder e questiona a soberania de cada país. A soberania sobre os recursos hídricos internacionais transfronteiriços deve observar a obrigação de evitar a poluição transfronteiriça e a de evitar danos a espaços internacionais comuns.

Não há que se falar, portanto, em ignorar a soberania de cada Estado integrante da bacia hidrográfica internacional transfronteiriça, uma vez que em seu território cada Estado é soberano. No entanto, quando a questão é a bacia hidrográfica internacional transfronteiriça (espaço internacional comum), a responsabilidade pela gestão hídrica abrange toda a unidade territorial.

Assim, cabe a cada Estado observar o contexto da bacia hidrográfica internacional transfronteiriça ao elaborar sua regulamentação interna. Isso é gestão.

A governança hídrica numa bacia internacional transfronteiriça, portanto, está relacionada com a soberania de seus Estados membros. Um novo desenho da soberania poderia ser considerado.

Pode-se argumentar que a inovação se explicita a partir de um desenho no qual são incluídos novos atores (regionais, nacionais e subnacionais – governo e não governo), a governança é participativa e a soberania pode ser vista como uma questão de governança dos recursos hídricos. Assim, os direitos e obrigações de cada Estado, considerando sua responsabilidade para com os Estados limítrofes, seriam seu foco central.

A soberania na bacia é individual e também múltipla ou coletiva, pois existe partilha de responsabilidade de gestão e partilha de benefícios pelo uso múltiplo da água.

Neste cenário de integração, no qual o recurso hídrico é, de fato, compartilhado e no qual os processos de negociação e de governança hídrica são participativos, têm-se desenhado uma possibilidade interessante de resolução de disputas, tensões e conflitos. A resolução de disputas pela água traz um desafio para a governança hídrica: a relação entre os atores diversos que acontece em uma configuração territorial delimitada hidro-geograficamente: as bacias hidrográficas.

Apesar de terem sido realizados com objetivos diferentes, os estudos apresentados na tese trazem resultados semelhantes: a preocupação com a gestão compartilhada da água, com a distribuição e com o acesso à água (quantidade), a manutenção dos usos múltiplos e a qualidade.

Nos casos apresentados no decorrer da tese, diversas foram as lições aprendidas. Delas pode-se perceber que a cooperação foi alcançada, em maior ou menor grau de complexidade; a participação dos Estados ribeirinhos e da população no processo de tomada de decisão facilitou as negociações e a resolução das disputas; e o planejamento das ações durante as

negociações facilitaram a resolução de disputas. Esses são os objetivos de governança em uma bacia hidrográfica internacional transfronteiriça.

Observa-se que o planejamento das ações facilita o processo de negociação. A participação torna o processo transparente e assegura o sucesso da governança. Isto implica no estabelecimento de um pacto de governança. Seguindo neste caminho, as disputas, tensões ou conflitos podem ser solucionados. Neste pacto de governança, a cooperação pode ou não ser o objetivo final em processo de negociação ou de resolução de conflito. Todavia, norteia as ações durante o processo de governança.

Também pode-se afirmar que países que cooperam, em geral o fazem em torno do tema da água; e os países que em geral disputam, também o fazem pela água. Mas verificou-se nos exemplos apresentados nesta tese que existem mais casos de cooperação nas bacias internacionais transfronteiriças do que de conflito.

No geral, as relações que acontecem em uma bacia hidrográfica transfronteiriça internacional acontecem em área de fronteira, no caso o rio internacional que divide um ou mais países. As fronteiras são regiões delicadas em termos de segurança nacional e internacional.

Assim, se considerarmos que um dos objetivos na bacia hidrográfica internacional transfronteiriça é uma negociação planejada, a governança participativa e a gestão compartilhada e integrada da água, não cabe a resolução de conflitos por meio de ações militares (apesar disso acontecer em alguns casos), em especial quando o acesso à água é uma questão de segurança nacional.

Existe sempre a possibilidade de resolução das disputas, tensões e conflitos acontecer por meio da negociação e da governança participativa, não sendo necessário chegar à intervenção militar.

Outro tema abordado relaciona-se com a forma como o Direito Internacional do Meio Ambiente contribui para a governança hídrica, e como esta contribui para aquele. Esse pode ser considerado como um dos pontos de apoio para a efetivação da governança.

O exercício da governança em resposta aos aspectos de Direito Internacional do Meio Ambiente acontece por meio da paradiplomacia e do processo participativo. Esse é o caminho para a efetividade de um processo bem sucedido de governança, e futuramente, de gestão compartilhada da água, pois ocorre a partir da articulação entre os atores nas bacias hidrográficas internacionais.

A paradiplomacia tem como desafio impulsionar a diplomacia, englobando interesses locais de maneira a incluí-los nas relações internacionais, superando a tensão existente na temática supranacional e subnacional para gerir a diversidade de interesses e necessidades.

Por outro lado, a celebração de tratados internacionais numa bacia transfronteiriça não é essencial para que a cooperação entre os Estados ribeirinhos aconteça. Mas onde isso acontece, a celebração do tratado se deu de maneira planejada, participativa e envolveu todos os Estados ribeirinhos. Há maior cooperação e ela é bem sucedida.

Os novos atores (os governos nacionais e subnacionais ou locais) integram diversos regimes internacionais multilaterais e têm como objetivo serem considerados partícipes e atores atuantes nos processos de negociação. Assim, o Direito Internacional amplia suas funções, preocupando-se com a proteção internacional dos direitos humanos e com os novos valores da sociedade internacional e, ainda, com o estabelecimento de princípios para o desenvolvimento sustentável de todos os povos. E a dinâmica do Direito Internacional do Meio Ambiente é influenciada pelos trabalhos das Organizações Internacionais (OIs) e das Redes de Governos Regionais e Locais que trabalham na área da sustentabilidade.

Esta interação entre sociedade e Estado, influenciada pela evolução do conhecimento científico, faz da *soft law* uma importante ferramenta a serviço da adaptação do Direito Internacional do Meio Ambiente aos novos desafios da sociedade contemporânea.

A governança ampla e múltipla, bem como as relações entre os novos e diversos atores são demandas já abrangidas pela *soft law* e enfatizadas pelo Direito Internacional do Meio Ambiente. Neste processo devem ser consideradas as escalas geográficas, a multiplicidade de atores, as possíveis parcerias, o grau de consenso que poderá existir entre esses atores e a disponibilidade de um sistema de gestão hídrica.

Fica claro que nas bacias internacionais transfronteiriças, as negociações acontecem de maneira muito particular. Para cada caso há um modelo de negociação e de governança e, no futuro, acontecerá um modelo de gestão. Neste sentido, a paradiplomacia pode ser aceita como um instrumento para a efetivação da governança, impulsionando as negociações e englobando os interesses regionais e locais

A Bacia do Prata chamou a atenção não apenas por ter sido colocada entre as bacias com potencial de risco socioambiental ou com possibilidade de conflito ou disputa, mas também pelo grande destaque dado a ela nas décadas de 60 e 70 em razão do forte movimento de integração regional.

Nesta bacia, desenvolvimento e integração não foram suficientes para que os objetivos de crescimento econômico fossem alcançados. Houve a necessidade de considerar aspectos como a geografia e a particularidade cultural das regiões. Cada caso, um caso.

E o interesse pela região do Prata está relacionado à sua configuração geográfica, social, política, econômica, bem como à diversidade de atores para análise das questões relacionadas à governança hídrica.

Observa-se governança na Bacia do Prata e os atores se mobilizam no sentido da cooperação. Esta acontece nas diferentes escalas e a paradiplomacia é eficaz.

Dentre os atores, o CIC é um dos mais importantes na governança da Bacia do Prata. Agregador, coordena programas importantes com a finalidade da gestão compartilhada e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.

As ações bilaterais são comuns na Bacia do Prata e observa-se que apesar do interesse no desenvolvimento sustentável da região, há carência de ações conjuntas multilaterais envolvendo efetivamente os cinco países e pensando na bacia como uma unidade territorial que necessita ser planejada como tal. Talvez este seja um dos grandes desafios.

Dentre os exemplos de governança bem sucedida na Bacia do Prata destacam-se:

- SAG: exemplo de governança participativa que aconteceu com forte apoio da paradiplomacia, tendo início com um tratado. Caminho complexo, mas possível. É necessário olhar o próximo passo, o da gestão hídrica compartilhada. Um desafio maior que o da governança, pois consolida as decisões tomadas e parte para colocá-las em prática. Este programa contempla aspectos do conhecimento básico, da implementação de instrumentos de gestão e da estrutura institucional no âmbito local, estadual, nacional e regional, bem como a troca de experiência e de informações entre os gestores e entre os técnicos dos quatro países. Exemplo de governança bem sucedida durante a qual a paradiplomacia e a participação tiveram importante papel
- UnE Garabi-Panambi: exemplo de um processo de governança que ainda está em andamento. Também nasceu com a celebração de um tratado internacional. A evolução se deu quando Brasil e Argentina perceberam o potencial hidrelétrico da região e a importância de realizar estudos conjuntos. A participação e a paradiplomacia fizeram parte deste processo.

Observou-se, portanto, a existência de processos de governança participativa na Bacia do Prata. Nesta bacia, as negociações acontecem mais no sentido de planejar um projeto conjunto e executá-lo do que de resolver uma disputa.

A síntese deste processo é apresentada em diagrama, detalhado no capítulo 3, que sintetiza o caminho da governança da água na Bacia do Prata.

Este diagrama considera a bacia como unidade territorial. Lembrando que numa bacia não se pode apenas considerar os limites internacionais, há que se considerar ainda os limites nacionais (ou seja, de cada país) e os subnacionais. E que estes limites territoriais não se excluem, tampouco se sobrepõem.

O diagrama mostra, ainda, que o planejamento numa bacia hidrográfica deve ser integrado de forma a considerar os diversos atores, a legislação nacional e internacional vigentes, os pontos comuns e os divergentes visando à cooperação, bem como a resolução de conflitos, tensões e disputas.

A cooperação entre os atores acontece na Bacia do Prata. Isso não quer dizer que não existam tensões e que não haverá conflitos, mas as soluções criativas servem para solucioná-los.

Portanto, na bacia do Prata a articulação entre os diversos atores, considerando as escalas geográficas e em especial os atores subnacionais, consolidam a paradiplomacia como um instrumento para a efetivação da governança, e ao legitimar as negociações, tornam o processo de governança mais fluído.

Conclui-se esta tese afirmando que a governança de águas transfronteiriças é um desafio de escalas territoriais, um desafio político-institucional, um desafio participativo e um desafio de planejamento.



E no caso da governança hídrica na Bacia do Prata, a governança envolve um processo complexo e possível, mas também representa um avanço para a gestão compartilhada, integrada e cooperativa entre os atores.

Afinal de contas, a água ignora barreiras políticas, invade a classificação institucional e escapa às generalidades legais...

E como “*o rio não quer ir a nenhuma parte, ele quer é chegar a ser mais grosso, mas fundo*” (João Guimarães Rosa em Grande Sertão: Veredas, p. 397).

## Referências

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA PARAGUAI (AHIPAR). **A Hidrovia**. Brasília, 2012. Disponível em <http://www.ahipar.gov.br/?s=hidrovia>, acesso em 02/01/2012

AFRICAN WATER. **Mekong River Basin**. The water Page. Disponível em: <http://www.africanwater.org/images/MekongMap.jpg>. Acesso em 08/01/2012

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil e Paraguai assinam acordo sobre energia de Itaipu**. Agência Brasil. Empresa Brasil de Comunicações. Notícia publicada em 25/07/2009. Brasília, 2009. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2009-07-25/brasil-e-paraguai-assinam-acordo-sobre-energia-de-itaipu>, acesso em 05/01/2012

ALBAGLI, S. **Território e territorialidade** in Lages, V., Braga, C. E Morelli, G. (orgs). Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia para inserção competitiva. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Brasília/DF: SEBRAE, 2004.p.23-70. Disponível em: [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/c506bef5daa6352a03256dea006e9135/e1c3ce6a43dbdb3203256fd6004907b7/\\$FILE/NT000A61AE.pdf#page=24](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/c506bef5daa6352a03256dea006e9135/e1c3ce6a43dbdb3203256fd6004907b7/$FILE/NT000A61AE.pdf#page=24), acesso em 17/08/2010.

ANA - Agência Nacional de Águas. **Bacias brasileiras do rio da Prata: Avaliações e propostas**. Brasília, 2001. 102p. Disponível em <http://www.iph.ufrgs.br/corpodocente/tucci/publicacoes/relprata.PDF>, acesso em 14/11/2011.

\_\_\_\_\_. GEF Aquífero Guarani. Brasília, 2012. Disponível em <http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/GEFAquiferoGuarani.aspx>, acesso em 07/01/2012

\_\_\_\_\_. Programa Estratégico de Ação (PEA). Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/20100223172711\\_PEA\\_GUARANI\\_Port\\_Esp.pdf](http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/20100223172711_PEA_GUARANI_Port_Esp.pdf), acesso em 07/01/2012

ANDRÁSSY, J. **Les relations internationales de voisinage**. *RCADI*, 1951, II vol.79

ARAN, F. M. **El estudio de las relaciones internacionales subnacionales**. CARI: Buenos Aires, 2011. 3p. Disponível em <http://paradiplomacia.org/noticias.php?lang=sp&seccion=4&nota=68>, acesso em 28/09/2011.

SRH ARGENTINA - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA ARGENTINA. **Salto Grande**. 2011. Disponível em: <http://www.hidricosargentina.gov.ar/Indice-SaltoGrande.html>, acesso em 22/12/2011

BANCO MUNDIAL. **Governance, The World Bank's Experience**, Washington, DC: The World Bank, 1994, p xix

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

BOTÍN, M. **Water Crisis: Myth or Reality?** Water Forum 2004. Edited by. Peter P. Rogers. Harvard University, Cambridge, Massachusetts, USA: 2004.

BRASIL. Planalto. **Decreto Nº 7.170, de 6 de maio de 2010.** Legislação, 2010. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7170.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7170.htm), acesso em 05/01/2012

CNHR - Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Acordo Referente ao Transporte Fluvial e Lacustre entre Brasil e Uruguai.** Disponível em [http://www.cnrh.gov.br/sitio/index.php?option=com\\_docman&task=view&gid=132&Itemid=](http://www.cnrh.gov.br/sitio/index.php?option=com_docman&task=view&gid=132&Itemid=), acesso em 27/07/2010

\_\_\_\_\_. **Acordos e tratados internacionais sobre água e meio ambiente.** Disponível em [http://www.cnrh.gov.br/sitio/index.php?option=com\\_content&view=article&id=23](http://www.cnrh.gov.br/sitio/index.php?option=com_content&view=article&id=23), acesso em 22/12/2011

CARTILHA DO CIDADÃO DO MERCOSUL. **Cartilha do Cidadão do MERCOSUL: compilação de normas selecionadas com o cidadão do MERCOSUL.** Comissão dos Representantes Permanentes do MERCOSUL. Edição 2010. 138p. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/cartilha-do-cidadao/cartilha-do-cidadao-do-mercosul-edicao-2010>, acesso em 25/10/2011

CALAZANS, J.T. *et al.* **Glossário de Termos Referentes à Gestão dos Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços.** Secretaria de Recursos Hídricos. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2006. 77p. Disponível em: [https://www.intranet.anchieta.br/webmagistral/intranet/biblioteca/Livros\\_Eletronicos%5CMinist%C3%A9rio%20do%20Meio%20Ambiente.%20Gloss%C3%A1rio%20-%20Recursos%20H%C3%ADricos.pdf](https://www.intranet.anchieta.br/webmagistral/intranet/biblioteca/Livros_Eletronicos%5CMinist%C3%A9rio%20do%20Meio%20Ambiente.%20Gloss%C3%A1rio%20-%20Recursos%20H%C3%ADricos.pdf), acesso em 20/08/2010

CANELAS DE CASTRO, P. **Sinais de (nova) Modernidade no Direito Internacional da Água** *in* Nação e Defesa, n. 86, Verão 98, Segunda Série. Portugal, Instituto de Defesa Nacional, 1998, p. 101-130. Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/consulta/NeD/NeD086/NeD86.pdf>, acesso 15/10/2011

CASTRO, J. E. **Water governance in the twentieth-first century.** *Ambiente e. sociedade.* 2007, v. 10, n. 2, pp. 97-118.

CASTRO, T. **A Bacia do Prata e o Brasil.** Caderno Especial da Revista Brasileira de Geografia: Atlas de Relações Internacionais. Ano 35. nº 2. Brasília: IBGE,1973. pp. 15-26. Disponível em [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RBG/RBG%201973%20v35\\_n2.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/RBG/RBG%201973%20v35_n2.pdf), acesso 12/12/2011

CAUBET, C. G. **A evolução histórica do Direito Internacional Fluvial e as particularidades da Bacia do Prata.** Revista Sequência, Ano I, 2º Semestre. Florianópolis:

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

1980. p. 63-77 . Disponível em

<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/viewFile/17264/15821>, acesso em 12/06/2011

\_\_\_\_\_. **A água doce nas relações internacionais**. Barueri – SP: Manole, 2006. 253p

CIDADES PAULISTAS. **Mapa do Aquífero Guarani**. Disponível em

<http://www.cidadespaulistas.com.br/prt/img/mp-aquifero-al.jpg>, acesso em 15/12/2011.

**CIC - COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL DE COORDENAÇÃO DOS PAÍSES DO PRATA. Proyecto para la protección ambiental y desarrollo sostenible del Sistema Acuífero Guaraní (SAG). Buenos Aires, 2012. Disponível em:**

<http://www.cicplata.org/?id=progsc>, acesso em 05/01/2012

COMUNIDADE EUROPEIA. **Étymologie du terme "gouvernance"**. Setor de Documentos: Service de Traduction. Texto traduzido por Corinne Huynh-Quan-Suu. Disponível em:

[http://ec.europa.eu/governance/docs/doc5\\_fr.pdf](http://ec.europa.eu/governance/docs/doc5_fr.pdf), acesso em 04/08/2010

\_\_\_\_\_. **Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. Estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água**. JO L 327 de 22.12.2000, p.

1. Disponível em: <http://eur->

[lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2000:327:0001:0072:PT:PDF](http://lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2000:327:0001:0072:PT:PDF), acesso em 13/06/2011

CIJ - CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. **Case Concerning Pulp Mills on the River Uruguay (Argentina V. Uruguay)**. Haya, 2010. Disponível em:

<http://www.icj-cij.org/docket/files/135/15877.pdf>, acesso em 20/04/2011

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Corte Internacional de Justiça (CIJ)**. Disponível em:

[http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/arquivos/ji\\_cortes\\_internacionais/cij-estat\\_corte\\_intern\\_just.pdf](http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/arquivos/ji_cortes_internacionais/cij-estat_corte_intern_just.pdf), acesso em 20/04/2011

COSTA, W. M. **Geografia política e geopolítica: Discursos sobre o Território e o Poder**. 2ª Ed. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2008. 349 p.

DEL CASTILLO-LABORDE, L. **Transboundary Aquifers: Challenges and New directions**. Pre-Proceedings of the ISARM2010 International Conference, 6-8 December. Paris, UNESCO, 2010. 6p. (CD-ROM version only).

DEL CASTILLO-LABORDE, L. **The Plata Basin Institutional Framework**. In Management of Latin American River Basins: Amazon, Plata and São Francisco/edited by Asit K. Biswas et al. pcm – (Water resources management and policy series) – United Nations University Press (UNUP), 1999. p. 175-204. Disponível em

<http://www.greenstone.org/greenstone3/nzdl;jsessionid=87115A584127746574E71977B524E>

[31C?a=d&d=HASH9ddacf08e066ad1baf1235.5.3.np&c=envl&sib=1&dt=&ec=&et=&p.a=b&p.s=ClassifierBrowse&p.sa=](#), acesso em 10/07/2011.

DICIONÁRIO LIVRE DE GEOCIÊNCIAS. **Tavelgue**. 2012. Disponível em: <http://www.dicionario.pro.br/dicionario/index.php/Talvegue>, acesso em 09/01/2012

DINAR, S. **Negotiations and international relations: a framework for hydropolitics**. International Negotiation, Volume 5, Number 2. Martinus Nijhoff Publishers. 2000.p. 375-407

DINAR, A. *et al.* **Bridges over water: understanding transboundary water conflict, negotiation and cooperation**. World Scientific Series on Energy and Resource Economics, vol. 3. Londres: World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd. 2007

DINIZ, E. **Crise, reforma do Estado e governabilidade**. Brasil, 1985-1995. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. 228p.

EBISA - Energéticos Binacionales Sociedad Anônima. **UnE – GARABI / PANAMBI. Montevéu, 2012**. Disponível em [http://www.ebisa.com.ar/proyecto\\_garabi](http://www.ebisa.com.ar/proyecto_garabi), acesso em 07/01/2012

ELETROBRÁS. **UnE Garabi-Panambi**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.eletronbras.com/elb/main.asp?View=%7B39833F64-5D0E-472A-8BFD-5F3FF333BA0D%7D>, acesso em 05/01/2012

ENTIDAD BINACIONAL YACYRETA (EBY). **Tratado de Yacyreta y Normas Complementarias**. Argentina/Paraguai: 2011. Disponível em: <http://www.yacyreta.org.ar/docum/2006/tratadodeyacyreta.pdf>, acesso em 21/12/2011

\_\_\_\_\_. **Yacyretá, récord de generación anual en el año 2011**. Buenos Aires, 2012. Disponível em [http://www.yacyreta.org.ar/index.php?option=com\\_frontpage&Itemid=1](http://www.yacyreta.org.ar/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1), acesso em 05/01/2012

FERRAJOLI, L.. **A soberania no mundo moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 110p.

FORO CONSULTIVO CONSULTIVO DAS MUNICIPALIDADES, PROVÍNCIAS E DEPARTAMENTOS DO MERCOSUL. **O que é o FCCR?** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/mercosul>, acesso em 23/10/2011

GARCIA, L. E. **Processo de Licenciamento Ambiental das Obras do PAC – HIDROVIAS**. Documento apresentado na Audiência Pública da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal. Brasília, 2009. pp. 21-22. Disponível em : [http://www.senado.gov.br/sf/comissoes/ci/ap/AP20090430\\_LuizEd.Garcia-FNIT-Min.Transp.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/comissoes/ci/ap/AP20090430_LuizEd.Garcia-FNIT-Min.Transp.pdf), acesso em 02/01/2012.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

GASOL VARELA, C.G. **El rol dos gobiernos subnacionales en los procesos de integración regional**. Coord. Claudia Gabriela Gasol Varela e Eduardo Iglesias. 1ª ed. Buenos Aires: Víctor P. de Zavalía, 2010. p.268

HAFTENDORN, H. **Water and International conflict**. Third World Quarterly, Vol. 21, No. 1, (Feb., 2000). Taylor & Francis, Ltd., 2000. pp. 51-68. Disponível em: [http://graduateinstitute.ch/webdav/site/iheid/shared/summer/IA2009\\_readings/MD2.pdf](http://graduateinstitute.ch/webdav/site/iheid/shared/summer/IA2009_readings/MD2.pdf), acesso em 20.05.2007

HIRATA, R., ROCHA, G. e SINDICO, F. **Apresentação**. A gestão do Sistema Aquífero Guarani: um exemplo de Cooperação. Orgs. Ricardo Hirata, Gerôncio Rocha e Francesco Sindico. São Paulo: IGc/USP, 2011. p. 9-10

ITAIPU BINACIONAL. Disponível em <http://www.itaipu.gov.br/?q=pt/energia>, acesso em 20.08.2010.

ICPRD - INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE PROTECTION OF THE DANUBE RIVER. **Convenção para a proteção do rio Danúbio e Danube River Basin Strategy on Public Participation**. Disponível em: <http://www.icpdr.org/icpdr-pages/drpc.htm>, acesso em 30/07/2010

\_\_\_\_\_. **Danube River Basin Strategy on Public Participation. Outline of the public participation activities of the ICPDR in 2008-2009 - to secure the active participation of stakeholders in the development of the Danube River Basin Management Plan**. Document number: ICWD 317 , version: final draft. 2008. Disponível em: [www.icpdr.org/icpdr-files/14874](http://www.icpdr.org/icpdr-files/14874), acesso em 30/07/2010.

\_\_\_\_\_. **Managing the Danube River**. Disponível em: [http://www.icpdr.org/icpdr-pages/river\\_basin\\_management.htm](http://www.icpdr.org/icpdr-pages/river_basin_management.htm), acesso em 24/10/2011

INTERNATIONAL WATER LAW. **Acordo sobre o Aquífero Guarani**. San Juan, 2010. Disponível em: [http://www.internationalwaterlaw.org/documents/regionaldocs/Guarani\\_Aquifer\\_Agreement-Portuguese.pdf](http://www.internationalwaterlaw.org/documents/regionaldocs/Guarani_Aquifer_Agreement-Portuguese.pdf), acesso em 05/01/2012

JACOBI, P.R. **Gestão Participativa da Água**. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://homologa.ambiente.sp.gov.br/EA/adm/admarqs/TextoJacobi.pdf>, acesso 22/07/2011

\_\_\_\_\_. **Governança da água no Brasil**. in RIBEIRO. Wagner Costa (Org.). Governança da Água no Brasil: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Annablume, 2009.p. 35-59

JUSTE RUIZ, J. **Derecho Internacional del Medio Ambiente**. McGrawHill, Madrid, 1999, p. 39-89.

KARKKAINEN, B.C. **Transboundary ecosystem governance: beyond sovereignty?** Publicado em Public Participation in the Governance of International Freshwater Resources, BRUNCH, C. *et al* (Coord.). United Nations University Press: 2005. 73 87p.

KISS, A. e SHELTON, D. **International Environmental Law**. [Martinus Nijhoff](http://www.martinusnijhoff.nl/): 2007. 904 pp. Disponível em [http://books.google.com/books?id=I6H0uEQ\\_mv4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_atb#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com/books?id=I6H0uEQ_mv4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_atb#v=onepage&q&f=false), acesso em 13/10/2011

KOOIMAN, J.; BAVINCK, M. **The governance perspective**. In Kooiman et al. (Eds.) Fish for life, Interactive Governance for fisheries. Amsterdam, Amsterdam University Press, 2005. pp. 11 -22.

LA NACIÓN. **Cronología del conflicto**. Buenos Aires, 2007. Disponível em: <http://www.lanacion.com.ar/901203-cronologia-del-conflicto>, acesso em 05/01/2012

LE PRESTRE, P.. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

MACHADO, P.A.L. **Direito dos Cursos de Água Internacionais**. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

MAGONE, J.M. **Paradiplomacy revisited: the structure of opportunities of global governance and regional actors**. UNIZAR, Espanha: 2006. Disponível em: [http://www.unizar.es/union\\_europea/files/document/conferencia%2010.2006/JoseMAGONE%20final.pdf](http://www.unizar.es/union_europea/files/document/conferencia%2010.2006/JoseMAGONE%20final.pdf), acesso em 20/10/2011.

MAPSERVER DEMO INTERFACE. **Mapa da Bacia do Prata**. 2011. Disponível em: [http://mapserver.eol.ucar.edu/cgi-bin/mapserv?mode=browse&zoomsize=2&layer=srtm&layer=rivers\\_lakes&layer=cntry00&layer=watershed&imgxy=299.5+299.5&imgext=-71.024167+-40.975833+-42.024167+-11.975833&map=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fdata%2F1pb%2Fdemo.map&savequery=true&program=%2Fcgi-bin%2Fmapserv&map\\_web\\_imagepath=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fhtml%2Ftmp%2F&map\\_web\\_imageurl=%2Ftmp%2F](http://mapserver.eol.ucar.edu/cgi-bin/mapserv?mode=browse&zoomsize=2&layer=srtm&layer=rivers_lakes&layer=cntry00&layer=watershed&imgxy=299.5+299.5&imgext=-71.024167+-40.975833+-42.024167+-11.975833&map=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fdata%2F1pb%2Fdemo.map&savequery=true&program=%2Fcgi-bin%2Fmapserv&map_web_imagepath=%2Fexport%2Fweb%2Fmapserver%2Fhtml%2Ftmp%2F&map_web_imageurl=%2Ftmp%2F), acesso em 09/12/2011

MATEO, R.M. **La naturaleza como objeto del derecho**, in Tratado de Derecho Ambiental, III, Trivium, Madrid, 1997, pp. 15-39.



MCR – MEKONG RIVER COMMISSION. **History**. 2011. Disponível em: <http://www.mrcmekong.org/>, acesso em 08/01/2012

MELLO, N.A. **Território, meio ambiente e gestão: os antagonismos vividos pelo Estado no âmbito das políticas ambientais**. Tese apresentada para o concurso para obtenção de título de livre docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo: 2008.

MERCOSUL. Sobre o MERCOSUL. Montevideo, 2012. Disponível em [http://www.mercosur.int/t\\_generic.jsp?contentid=661&site=1&channel=secretaria&section=2](http://www.mercosur.int/t_generic.jsp?contentid=661&site=1&channel=secretaria&section=2) acesso em 05/01/2012

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda 21 Global. Documento completo. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=575&idMenu=9065>, acesso em 20/07/2010.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. **Hidrovia Paraná-Paraguai**. 2011. Disponível em: <http://www.transportes.gov.br/index/conteudo/id/859>, acesso em 20/12/2011

MOLLE, F. **Planning and managing water resources at the river-basin level: Emergence and evolution of a concept**. Colombo, Sri Lanka: International Water Management Institute. 2006. 38p. (IWMI Comprehensive Assessment Research Report 16)

\_\_\_\_\_. **Nirvana concepts, narratives and policy models: Insight from the water sector**. Water Alternatives 2008, 1(1): 131-156. Disponível em: <http://www.ibcperu.org/doc/isis/8850.pdf>, Acesso em 19/01/2012

MORAES, A.C.R. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. 4ª ed. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_.(org.) **Ratzel**. São Paulo: Ática: 1990

MRE - Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Internacionais. **Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL**. Disponível em [http://www2.mre.gov.br/dai/mercosul\\_3534.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/mercosul_3534.htm), acesso em 14/07/2008

\_\_\_\_\_. **Tratado da Bacia do Prata**. Disponível em [http://www2.mre.gov.br/dai/m\\_67084\\_1970.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/m_67084_1970.htm), acesso em 14/07/2008

\_\_\_\_\_. **Tratado de Itaipu**. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_91\\_1594.pdf](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_91_1594.pdf), acesso em 14/07/2008



\_\_\_\_\_. **Acordo de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai.** Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_urug\\_214\\_4070.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_urug_214_4070.htm), acesso em 19/04/2010.

\_\_\_\_\_. **Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa.** Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_parg\\_193\\_5817.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_parg_193_5817.htm), acesso em 19/07/2010.

\_\_\_\_\_. **Tratado para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Pepiri-Guaçu entre Brasil e Argentina.** Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_argt\\_186\\_691.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_argt_186_691.htm), acesso em 27/07/2010.

\_\_\_\_\_. **Memorandum de entendimento relativo ao Tratado de cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratado da Lagoa Mirim) e ao Protocolo para o aproveitamento dos recursos hídricos do trecho limítrofe do rio Jaguarão (protocolo do rio Jaguarão).** Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_urug\\_190.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_urug_190.htm), acesso em 27/07/2010.

\_\_\_\_\_. **Acordo Referente à Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, Entre as Cidades de São Borja e São Tomé entre Brasil e Argentina.** Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_urug\\_190.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_urug_190.htm), acesso em 27/07/2010.

NASSER, S.H. **Fontes e Normas do direito internacional: um estudo sobre a *soft law*.** São Paulo:Atlas, 2005. 175p.

\_\_\_\_\_. **O direito internacional do meio ambiente, Direito transformado, *jus cogens* e *soft law*.** In: Direito Internacional do Meio ambiente – Ensaio em Homenagem ao Prof. Guido Fernando Silva Soares. Coord. Salem H. Nasser e Fernando Rei. São Paulo: Atlas, 2006. pp. 19-30.

NEWTON, J.T. **Case study of transboundary dispute resolution: Organization for the development of the Senegal River (OMVS).** Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Documents/senegal.pdf](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Documents/senegal.pdf), acesso em 18/06/2010

OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Participatory Development and Good Governance**, Paris: OECD, 1995, p. 14.

OEA - Organização dos Estados Americanos. ***Cuenca del Plata: Marco para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia do Prata referente aos efeitos hidrológicos da variabilidade e mudanças climáticas.*** Office for Sustainable Development and Environment). Disponível em <http://www.oas.org/dsd/plata/default.htm>, acesso em 30/09/2009

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

OLMOS, R. C. K. **Palabras previas in El rol dos gobiernos subnacionales en los procesos de integración regional**. Coord. Claudia Gabriela Gasol Varela e Eduardo Iglesias. 1ª ed. Buenos Aires: Víctor P. de Zavalía, 2010. p.11

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convention on the Law of the Non-navigational Uses of International Watercourses**. 1997. Disponível em: [http://untreaty.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/8\\_3\\_1997.pdf](http://untreaty.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/8_3_1997.pdf), acesso em 02/07/2007

\_\_\_\_\_. **Water for life 2005-2015**. 2005. Disponível em: <http://www.un.org/waterforlifedecade/>. Acesso em 07/10/2011.

\_\_\_\_\_. **Dublin Statement on Water and Sustainable Development**. Dublin, 1992. Disponível em <http://www.un-documents.net/h2o-dub.htm>, acesso em 18/07/2007

\_\_\_\_\_. **Transboundary Waters: Water for life 2005-2015**. 2005 Disponível em [http://www.un.org/waterforlifedecade/transboundary\\_waters.html](http://www.un.org/waterforlifedecade/transboundary_waters.html), acesso em 22/07/2011

\_\_\_\_\_. **Resolução 1803 (XVII) de Assembléia Geral, de 14 de dezembro de 1962, com o título de "Soberania permanente sobre os recursos naturais"**. Disponível em <http://www.mp.ma.gov.br/site/centrosapoio/DirHumanos/resol1803.htm>, acesso em 09.01.2012

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (United Nations Development Program). **Governance for Sustainable Human Development**, New York: UNDP, 1997, pp. 2-3. Disponível em: <http://mirror.undp.org/magnet/policy/>, acesso em 07/07/2010.

POCHAT, V. Governança e Governabilidade de Águas Transfronteiriças. Palestra realizada no XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH). Campo Grande: 2009. Disponível em <http://www.abrh.org.br/xviiiisbrh/apresentacoes/mr13victorpochat.pdf>, acesso em 04/01/2012

POMER, L. **Os conflitos da Bacia do Prata**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

PORTAL BRASIL. **Bacias Hidrográficas e Rios: Bacia Hidrográfica do Rio da Prata. 2011**. Disponível em [http://www.portalbrasil.net/brasil\\_hidrografia.htm](http://www.portalbrasil.net/brasil_hidrografia.htm), acesso em 12/12/2011

PORTO, M. F. A. e PORTO, R. L. L. **Gestão de Bacias Hidrográficas**. Estudos Avançados, vol. 22, n° 63, 2008, p. 43-60.

PRESS *et al* (orgs.). **Para entender a Terra**. 4ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2006. Reimpressão 2008.

Tese de Doutorado de Juliana Cassano Cibim. O DESAFIO DA GOVERNANÇA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TRANSFRONTEIRIÇAS INTERNACIONAIS: UM OLHAR SOBRE A BACIA DO RIO DA PRATA. Defendida em 08.março. 2012. Procam/IEE/USP-São Paulo/Brasil. 187p. (parte 3/3)

PRISCOLI, J. D. e WOLF, A. **Managing and transforming water conflicts**. International Hydrology Series. Cambridge: Cambridge University Press. 2009

PUREZA, J.M. e LOPES, P. D. **A água, entre a soberania e o interesse comum** in Nação e Defesa, n. 86, Verão 98, Segunda Série. Portugal, Instituto de Defesa Nacional, 1998, p. 85–100. Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/consulta/NeD/NeD086/NeD86.pdf>, acesso 15/10/2011

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática: 1993.

REI, F. F. C. **A peculiar dinâmica do Direito Internacional do Meio Ambiente**. In: Direito Internacional do Meio ambiente – Ensaio em Homenagem ao Prof. Guido Fernando Silva Soares. Coord. Salem H. Nasser e Fernando Rei. São Paulo: Atlas, 2006. pp. 3-18.

\_\_\_\_\_. **A dinâmica do Direito Internacional Do Meio Ambiente: reflexos no Direito Ambiental Brasileiro**. Revista do Advogado, v. XXIX, p. 42-46, 2009.

RIBEIRO, W. C. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008. (Coleção Cidadania e Meio Ambiente) 162 p.

\_\_\_\_\_. **Impasses da governança da água no Brasil**. in RIBEIRO. *Wagner Costa* (Org.). Governança da Água no Brasil: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Annablume, 2009.p. 111-133

RICHARD, S. et al. **Uma jornada para entender a governança de um território da água: aplicação ao rio Drôme, França** in JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo de Almeida (Orgs.). Governança da Água na América Latina e Europa: atores sociais, conflitos e territorialidade. São Paulo: Annablume, 2009.p. 201-219

RIOS VIVOS. **Rio Paraguai**. Disponível em <http://www.riosvivos.org.br/Canal/Rio+Paraguai/540>, acesso em 12/12/2011

\_\_\_\_\_. **Hidrovia Paraná-Pataguai**. Disponível em <http://www.riosvivos.org.br/Canal/Hidrovia+Paraguai+Parana/261>, acesso em 20/12/2011

RODRIGUES JUNIOR, G. S. **Geografia Política e os Recursos Compartilhados: o Caso Israelo-Palestino**. Tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Geografia HUMANA (FFCCH/USP): 2010.

ROGERS, P e HALL, A. **Effective Water Governance**. Global Water partnership, TEC Background Papers no. 7., 2003

ROSENAU, J. **Governança, ordem e transformação na política mundial**. In ROSENAU, J.; CZEMPIEL, E. Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial: São Paulo. Imprensa oficial, 2000. pp. 11-46

SADOFF, C. W. e GREY, D.. **Beyond the river: the benefits of cooperation on international rivers**. The World Bank. Elsevier: 2002. (Disponível em: [www.waterpolicy.net](http://www.waterpolicy.net), acesso em 25.10.2007)

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. 3ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1986. 236p.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1). 260p.

SCHWEBEL, S.M. **Law of the non-navigational uses of international watercourses**. A/CN.4/332 and Corr.1 and Add.1. Second report on the law of the non-navigational uses of international watercourses. Extract from the Yearbook of the International Law Commission:1980, vol. II(1). Disponível em <http://www.internationalwaterlaw.org/bibliography/UN/UNILC/Watercourses/Schwebel%20nd%20Report.pdf>, acesso em 01.06.2011)

SCHRIJVER, N. **Sovereignty over natural resources – balancing rights and duties**, Cambridge University Press. New York, 1997. Disponível em: [http://books.google.de/books?id=jiXjbVhcmFIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_atb#v=onepage&q&f=false](http://books.google.de/books?id=jiXjbVhcmFIC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_atb#v=onepage&q&f=false)

SELL, M. S.. **Direito Internacional de Águas na Bacia do Rio da Prata: Aplicação Regional de Princípios e Regras Procedimentais do Direito Internacional de Águas**. 2005. (<http://www.fnca.eu/fnca/america/docu/1626.pdf>, acesso em 24.06.07)

SELL, M.S. e AZEVEDO, C. V. J. C.. **Direito Internacional de Águas na Bacia Amazônica: aplicação regional de princípios do direito internacional de águas**. in MENEZES, W. (Coord.), Estudos de Direito Internacional: Anais do 4º Congresso Brasileiro de Direito Internacional, vol. VI, pp; 283/295, Curitiba: Juruá, 2006. Disponível em: [http://www.capnet-brasil.org/arquivos/env\\_19\\_04\\_07/Direito%20Internacional%20de%20%C3%81guas%20na%20Bacia%20Amaz%C3%B4nica.pdf](http://www.capnet-brasil.org/arquivos/env_19_04_07/Direito%20Internacional%20de%20%C3%81guas%20na%20Bacia%20Amaz%C3%B4nica.pdf), acesso em 24.06.2007

SOARES, G. F. S. **Direito internacional do meio ambiente: emergência, obrigações e responsabilidades**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001, 239p.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Atlas, 2002, 437p.

SOLANES, M. e JOURALEV, A. **Water Governance for development and sustainability**. Serie Recursos Naturales e Infraestructura, nº 111. Santiago: CEPAL, 2006. 84p.

SOUZA, R. S. et al.. **Aquífero Guarani – A Cooperação regional e Subnacional**. Artigo apresentado para o Seminário ‘A Gestão do Sistema Aquífero Guarani: um exemplo de cooperação’. Orgs. Hirata, R. *et al*, IGc/USP: São Paulo, 2011.

TACCETTI, V. **Prólogo in El rol dos gobiernos subnacionales en los procesos de integración regional**. Coord. Claudia Gabriela Gasol Varela e Eduardo Iglesias. 1ª ed. Buenos Aires: Víctor P. de Zavalía, 2010. p.7-9

TEIXEIRA *et al* (orgs.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. Reimpressão 2001.

TEJADA-GUIBERT, A. e ALTINÖRS A. **The United Nations World Water Development Report 3, Messages for Urban Mayors and Local Governments**. World Water Assessment Programme. 2009. 11p.. Disponível em:  
[http://www.unesco.org/water/wwap/wwdr/wwdr3/pdf/mgs/Messages\\_for\\_Urban\\_Mayors\\_and\\_Local\\_Governments.pdf](http://www.unesco.org/water/wwap/wwdr/wwdr3/pdf/mgs/Messages_for_Urban_Mayors_and_Local_Governments.pdf), acesso em 05/10/2011

TUCCI, C. E. M. **Visão dos Recursos Hídricos da Bacia do Prata: visão regional**. vol. 1. GEF/CIC/PNUMA/OEA: Buenos Aires, 2004. 227p. Disponível em:  
[http://cicplata.org/marco/pdf/vision\\_3a/vision\\_integrada.pdf](http://cicplata.org/marco/pdf/vision_3a/vision_integrada.pdf), acesso em 10/12/2011

\_\_\_\_\_. **Nile Transboundary Environmental Action project (NTEAP)**. Disponível em:  
<http://www.sd.undp.org/projects/en4.htm>, acesso em 03/08/2010.

UN-WATER/WWAP.. **Water: a shared responsibility**. United Nations world water development report 2, executive summary. 2006. Disponível em:  
[http://www.unesco.org/water/wwap/wwdr/wwdr2/table\\_contents.shtml](http://www.unesco.org/water/wwap/wwdr/wwdr2/table_contents.shtml), acesso em 20.07.2010

UN WATER - United Nations Water. **Transboundary Waters: Sharing Benefits, Sharing Responsibilities**. Thematic Paper. 2008. 20p. Disponível em:  
[http://www.unwater.org/downloads/UNW\\_TRANSBOUNDARY.pdf](http://www.unwater.org/downloads/UNW_TRANSBOUNDARY.pdf), acesso em 07/10/2011  
UNECE - United Nation Economic Commission for Europe. **The Helsinki Rules on the Uses of the Waters of International Rivers**. International Law Association, 1966. Disponível em:  
[http://www.unece.org/env/water/meetings/legal\\_board/2010/annexes\\_groundwater\\_paper/Annex\\_II\\_Helsinki\\_Rules\\_ILA.pdf](http://www.unece.org/env/water/meetings/legal_board/2010/annexes_groundwater_paper/Annex_II_Helsinki_Rules_ILA.pdf), acesso em 18/07/2007

\_\_\_\_\_. **Convention on Protection and Use of Transboundary Watercourses and International Lakes**. Helsinque, 1992. Disponível em  
<http://www.unece.org/env/water/pdf/watercon.pdf>, acesso em 18/07/2007.

UNEP - UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Environmental law guidelines and principles on shared natural resources**. 1985. Disponível em:  
[http://www.unep.org/training/programmes/Instructor%20Version/Part\\_2/Activities/Interest\\_G](http://www.unep.org/training/programmes/Instructor%20Version/Part_2/Activities/Interest_G)

[roups/Decision-Making/Supplemental/Enviro Law Guidelines Principles rev2.pdf](#), acesso em 08/01/2012

VILLAR, P.C. **A gestão internacional dos recursos hídricos subterrâneos transfronteiriços e o Aquífero Guarani**. Rega/Associação Brasileira de Recursos Hídricos. – Vol. 4, no. 1 (jan./jun. 2007) – Porto Alegre - ABRH/Brasil, 2007. pp. 63-74.

VILLAR, P.C. and RIBEIRO, W.C. **The Agreement on the Guarani Aquifer: a new paradigm for transboundary groundwater management?** Special Issue: Strengthening Cooperation on Transboundary Groundwater Resources. Revista Water International, [Volume 36, Issue 5](#), 2011.

WALLENSTEEN, P. e SWAIN, A. **International Fresh Water Systems as a Source of Conflict and Cooperation: Learning from the Past and Prescribing for the Future**. Center for Security Studies, ETH Zurich. Versão online International Relations and Security Network. Zurich: 1992-1995. Disponível em: <http://www.einiras.net/pub/details.cfm?lng=en&id=803>, acesso em 25.10.2007

WIKIPEDIA. **Foto da foz do Rio da Prata**. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:River\\_Plate.jpg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:River_Plate.jpg), acesso 12/12/2011

WOLF, A. T. et al. **International waters: identifying basins at risk**. UNESCO: 2003. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133306e.pdf>, acesso em 25.10.2007

WOLF, A. T. e NEWTON, J.T. **Case study of transboundary dispute resolution: the environmental program for the Danube River**. Oregon State University, 2008a. Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Denube\\_New.htm](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Denube_New.htm), acesso em 18/06/2010

\_\_\_\_\_. **Case study of transboundary dispute resolution: the Nile waters Agreement**. Oregon State University, 2008b. Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Documents/nile.pdf](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Documents/nile.pdf), acesso em 18/06/2010

\_\_\_\_\_. **Case study of transboundary dispute resolution: Salween River**. Oregon State University, 2008c. Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Documents/salween.pdf](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Documents/salween.pdf), acesso em 18/06/2010

\_\_\_\_\_. **Case study of transboundary dispute resolution: the La Plata basin**. Oregon State University, 2008d. Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Documents/la\\_plata.pdf](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Documents/la_plata.pdf), acesso em 18/06/2010



\_\_\_\_\_. **Case study of transboundary dispute resolution: the Mekong Committee.** Oregon State University, 2008e. Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Documents/mekong.pdf](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Documents/mekong.pdf), acesso em 18/06/2010

\_\_\_\_\_. **Case study of transboundary dispute resolution: Ganges River Controversy.** Oregon State University, 2008f. Disponível em: [http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case\\_studies/Documents/ganges.pdf](http://www.transboundarywaters.orst.edu/research/case_studies/Documents/ganges.pdf), acesso em 18/06/2010

WOLF, A. e J. HAMNER. **Trends in Transboundary Water Disputes and Dispute Resolution** in M. Shaw e M. Lowi, eds. Environment and Security: Discourses and Practices. Londres e New York: Macmillan/St. Martin's Press, 2000.

WOLF, A. et al. **Managing water conflicts and cooperation. State of the world.** 2005. Disponível em: [http://tbw.geo.orst.edu/publications/abst\\_docs/wolf\\_sow\\_2005.pdf](http://tbw.geo.orst.edu/publications/abst_docs/wolf_sow_2005.pdf), acesso em 26/08/2010

WONG et al., **World's top 10 rivers at risk.** WWF: 2007. Disponível em [www.wwf.org](http://www.wwf.org), acesso em 25.10.2007)

WORLD WATER COUNCIL. **Una Nueva Política Del Agua. Plan estratégico 2010-2012.**2006. Disponível em: [http://www.worldwatercouncil.org/fileadmin/wwc/Library/Publications\\_and\\_reports/Nueva\\_politica\\_del\\_agua.pdf](http://www.worldwatercouncil.org/fileadmin/wwc/Library/Publications_and_reports/Nueva_politica_del_agua.pdf) . Acesso em: 07.nov. 2011

YAHN, A.G. **Conflito e cooperação na bacia do Prata em relação aos cursos d'água internacionais (de 1966 a 1992).** Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UNESP – UNICAMP – PUC/SP): 2005. Disponível em: <http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/arquivos/defesas/armando.pdf>, acesso em 20/05/2007

ZEITOUN, M. e MIRUMACHI, N. **Transboundary water interaction I: reconsidering conflict and cooperation.** Journal of International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics. Ed. Springer Netherlands. vol. 8, nº 4, 2008. Disponível em: <http://www.springerlink.com/content/gl679417g771k561/fulltext.pdf>, acesso em 07/07/2010